

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 414/2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NO EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19º, da Lei nº 3977, de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito adicional e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 14.579.197,30 (quatorze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.**Art. 2º-** O crédito adicional de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de julho de 2025.**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE JULHO DE 2025.****RODRIGO NEVES – PREFEITO****ANEXO AO DECRETO Nº 414/2025**
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
16.72 FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0024.6236	339037	270400	4.146.735,47	-
17.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.4191	339039	270400	1.265.400,00	-
26.01 SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS	15.452.0010.4181	339039	270400	1.960.215,47	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.122.0145.4191	339030	189950	250.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.122.0145.4191	339039	189950	200.000,00	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.128.0145.2790	339039	189950	426.330,14	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.181.0131.4918	449051	270400	3.551.195,85	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0010.5071	449051	270400	347.074,43	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.451.0132.3008	449051	270400	1.299.872,64	-
53.51 EMPRESA MUN DE INFRA E OBRAS DE NITEROI (ION)	15.452.0010.3006	449051	270400	1.132.373,30	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			189950	-	876.330,14
SUPERÁVIT FINANCEIRO			270400	-	13.702.867,16
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				14.579.197,30	14.579.197,30

NOTA:

FONTE 1.899.50 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FONTE 2.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL:****PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

Portarias

Port. Nº 3455/2025 - Exonerar, a pedido, a contar de 02/06/2025, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **MATHEUS DOS SANTOS CAETANO**, matrícula nº 1.247.411-0, do cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, Nível PA-1, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900151975/2025.**Port. Nº 3456/2025** - Exonerar, a pedido, a contar de 30/05/2025, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **IGOR RIBEIRO DE MATOS**, matrícula nº 1.247.405-0, do cargo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, Nível PA-2, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900156449/2025.**Port. Nº 3457/2025** - Exonera, **IGOR CRUZ CORTEZ** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível.**Port. Nº 3458/2025** - Nomeia **PEDRO MUNIZ RABELLO XAVIER** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Igor Cruz Cortez.**Port. Nº 3459/2025** - Nomeia **IGOR CRUZ CORTEZ** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Alex de Lima Sales.**SECRETARIA EXECUTIVA**
PROGRAMA ALUGUEL UNIVERSITÁRIO DE NITERÓI
RESULTADO FINAL

A Coordenadoria da Juventude, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 4º, 5º, 6º e 8º da Lei Municipal nº 3.996/2025, nos artigos 6º, 7º e 8º do Decreto nº 309/2025 e nos itens 7, 8 e 11 do Edital SEEXEC/COJUVE nº 01/2025, torna público o Resultado Final do Programa Aluguel Universitário de Niterói, referente ao processo seletivo regido pelo referido edital, publicado em 03 de julho de 2025.

O processo de seleção seguiu os critérios técnicos e objetivos estabelecidos no referido edital, considerando a análise da documentação enviada, o cumprimento dos requisitos obrigatórios e, quando aplicável, os critérios de pontuação.

Este resultado contempla a relação dos candidatos classificados para a próxima etapa e dos candidatos desclassificados na análise documental, acompanhados dos respectivos motivos de desclassificação.

De acordo com os itens 4.2 e 4.3 do edital, após a seleção final e a assinatura do Termo de Compromisso, os estudantes selecionados deverão apresentar, até o dia 08 de agosto de 2025, o Contrato de Aluguel que comprove que já residem ou passarão a residir na região de abrangência do Programa Aluguel Universitário, a partir da data de início das atividades. Somente com essa apresentação será possível receber o pagamento do benefício a partir do mês de agosto. Aqueles que não conseguirem apresentar o contrato até essa data ainda poderão fazê-lo até o dia 28 de agosto de 2025, sendo contemplados com o pagamento do benefício a partir de setembro, sem direito ao valor retroativo referente ao mês anterior.

1. CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

	PROTOCOLO	CPF	PONTUAÇÃO
1	C-4540.4450.5788.8773/25	054.***.***-56	155
2	C-8666.3612.4369.9345/25	522.***.***-90	155
3	C-1020.5161.3187.3906/25	163.***.***-71	155
4	C-0339.8658.0586.1118/25	620.***.***-29	155
5	C-5232.0897.1675.6200/25	120.***.***-10	155
6	C-9640.2523.7987.0837/25	718.***.***-95	155
7	C-0933.1089.6464.7175/25	176.***.***-92	155
8	C-4915.6892.5143.2171/25	074.***.***-25	155

9	C-9740.6105.7993.1058/25	229 ***-99	155
10	C-0881.1723.1171.0553/25	101 ***-78	155
11	C-0065.2992.7215.1012/25	344 ***-50	155
12	C-9090.0038.1967.1082/25	140 ***-00	155
13	C-2456.0463.8359.8505/25	181 ***-83	155
14	C-5518.3228.5196.2352/25	128 ***-17	155
15	C-0585.6490.8991.9575/25	185 ***-67	155
16	C-6980.7544.9684.4135/25	076 ***-03	155
17	C-5893.6038.6164.1907/25	130 ***-95	155
18	C-2017.1944.0996.5308/25	152 ***-25	155
19	C-9130.2191.0091.1661/25	211 ***-51	155
20	C-2333.5069.4549.6272/25	175 ***-50	155
21	C-5407.0229.4518.0389/25	181 ***-21	155
22	C-0186.0784.5760.9667/25	138 ***-09	155
23	C-7396.0613.8864.0779/25	171 ***-18	155
24	C-3459.8104.3650.8172/25	441 ***-22	155
25	C-4144.2526.7385.9283/25	155 ***-19	155
26	C-0246.2875.7198.7995/25	191 ***-73	155
27	C-2125.8574.0570.3078/25	190 ***-74	155
28	C-3977.8955.1138.6227/25	065 ***-75	155
29	C-4889.2688.1428.7018/25	172 ***-02	155
30	C-0322.6568.9212.0846/25	166 ***-35	155
31	C-9667.1732.2473.5963/25	416 ***-88	155
32	C-1480.2361.4104.1392/25	187 ***-80	155
33	C-3166.6010.8389.5053/25	156 ***-54	155
34	C-7806.8463.0170.4284/25	164 ***-74	155
35	C-2663.7956.8979.6156/25	120 ***-85	155
36	C-6446.1204.4499.9068/25	018 ***-70	155
37	C-7558.2122.6833.8369/25	162 ***-24	155
38	C-3652.8260.9854.4983/25	093 ***-74	155
39	C-7816.7323.7316.9561/25	165 ***-78	155
40	C-6491.3116.0557.6344/25	135 ***-00	155
41	C-4469.9649.7140.1414/25	076 ***-70	155
42	C-1357.6939.6683.9008/25	190 ***-56	155
43	C-4612.6019.5362.7975/25	704 ***-06	155
44	C-4246.2083.4307.5446/25	143 ***-24	155
45	C-4755.2169.4666.9721/25	101 ***-70	155
46	C-0943.1373.1464.5047/25	123 ***-86	155
47	C-6764.3965.7413.0461/25	173 ***-48	155
48	C-6102.2124.7834.5071/25	174 ***-35	155
49	C-6421.4406.5350.8596/25	195 ***-56	155
50	C-5415.1135.3994.8105/25	180 ***-71	155
51	C-2487.5256.8324.5116/25	190 ***-03	155
52	C-6167.4491.2705.5945/25	146 ***-06	155
53	C-3158.7740.8982.7140/25	148 ***-90	155
54	C-1191.0984.3844.0071/25	179 ***-04	155
55	C-0680.2715.8682.1792/25	148 ***-06	155
56	C-8610.5618.0314.2584/25	165 ***-09	155
57	C-3869.4912.0985.5673/25	159 ***-24	155
58	C-7042.5979.9158.1880/25	169 ***-90	155
59	C-7700.0701.4194.8750/25	142 ***-88	155
60	C-6142.1741.0171.1379/25	131 ***-48	155
61	C-8511.3068.0598.4706/25	163 ***-86	155
62	C-5827.7903.3040.1850/25	062 ***-69	155
63	C-3562.0896.1088.5815/25	149 ***-92	155
64	C-3544.0408.9220.9644/25	101 ***-28	155
65	C-1638.1058.7617.7733/25	152 ***-32	155
66	C-9432.2928.1880.8310/25	704 ***-40	155
67	C-7748.6851.6070.8698/25	105 ***-32	155
68	C-4828.6414.5659.4665/25	057 ***-98	155
69	C-8051.0987.3895.9275/25	482 ***-79	155
70	C-9632.4325.7406.1248/25	139 ***-58	155
71	C-4341.3423.0471.1725/25	188 ***-62	155
72	C-1646.2730.1185.1328/25	155 ***-81	155
73	C-6367.2382.5834.7457/25	703 ***-70	155
74	C-4329.1083.3647.2636/25	169 ***-86	155
75	C-6889.2827.6095.7410/25	198 ***-78	155
76	C-9222.3355.0319.5587/25	131 ***-83	155
77	C-7119.9513.5918.8956/25	132 ***-92	155
78	C-5227.0923.1268.8802/25	152 ***-56	155
79	C-9818.1897.9356.5787/25	136 ***-52	155
80	C-0293.5462.4556.8241/25	160 ***-50	155
81	C-7573.3906.5967.3177/25	228 ***-40	155
82	C-3102.3409.7980.3489/25	139 ***-66	155
83	C-1395.6810.4838.4787/25	147 ***-97	155
84	C-5143.5596.2329.1027/25	169 ***-78	155
85	C-4808.3636.1685.3491/25	156 ***-44	155
86	C-9543.6452.1282.1326/25	062 ***-59	155
87	C-8930.5446.6635.7672/25	178 ***-65	155
88	C-6781.5486.2239.1485/25	166 ***-48	155
89	C-8130.4658.7093.8255/25	139 ***-99	155
90	C-9504.7183.6932.4539/25	135 ***-96	155
91	C-7793.0978.6569.4181/25	129 ***-76	155
92	C-3328.2865.2411.9525/25	098 ***-69	155
93	C-9646.8905.1665.0800/25	191 ***-71	155
94	C-6207.3385.5894.4366/25	140 ***-95	155
95	C-8005.5520.8561.0930/25	393 ***-00	155
96	C-8030.4995.3787.9067/25	479 ***-47	155
97	C-5169.4318.5776.3127/25	154 ***-05	155
98	C-3657.6057.8157.7053/25	163 ***-06	155
99	C-2532.3401.6966.6882/25	141 ***-41	155
100	C-3875.3692.0869.5453/25	076 ***-60	155
101	C-0428.7062.6313.8547/25	140 ***-70	155
102	C-3741.4357.6015.7413/25	215 ***-09	155
103	C-7190.1725.3015.4061/25	187 ***-75	155
104	C-1335.6417.6961.1018/25	148 ***-23	155
105	C-5479.9885.9316.5834/25	138 ***-03	155
106	C-5367.1554.2008.7433/25	169 ***-69	155
107	C-5584.6743.7348.4441/25	118 ***-13	155
108	C-7497.3271.1106.2847/25	186 ***-51	155
109	C-9345.5519.2130.7113/25	151 ***-01	155
110	C-8161.2440.5396.7077/25	195 ***-22	155
111	C-0600.5777.1346.0925/25	215 ***-61	155
112	C-0864.2154.9534.8836/25	177 ***-86	155
113	C-5137.2181.6625.4065/25	179 ***-70	155
114	C-9158.6721.6903.8117/25	148 ***-77	155
115	C-7652.8702.6161.3631/25	170 ***-95	155

116	C-5645.5648.6921.8148/25	137 ***-05	155
117	C-3727.1152.8038.0592/25	190 ***-47	155
118	C-2892.3655.6863.2050/25	160 ***-36	155
119	C-7985.0262.0999.5436/25	624 ***-80	155
120	C-7823.4023.4762.6894/25	189 ***-30	155
121	C-0080.7678.4162.9854/25	196 ***-43	155
122	C-0388.8763.9046.4261/25	171 ***-06	155
123	C-9822.0873.4055.3146/25	192 ***-45	150
124	C-7685.0357.1074.6333/25	171 ***-58	150
125	C-6468.2082.7747.8126/25	197 ***-03	150
126	C-2342.4053.3038.3212/25	067 ***-75	150
127	C-3485.7893.1644.8974/25	210 ***-31	150
128	C-0384.1615.0428.8820/25	169 ***-64	150
129	C-4197.3263.0327.9785/25	222 ***-35	150
130	C-0111.8875.6913.9080/25	157 ***-52	150
131	C-8327.9534.0668.3301/25	194 ***-52	150
132	C-1385.9346.7775.8133/25	136 ***-60	150
133	C-2314.9172.8890.9334/25	134 ***-13	150
134	C-1664.1603.9481.3838/25	159 ***-24	150
135	C-1780.2937.1989.6831/25	123 ***-82	150
136	C-0820.1073.9016.3289/25	189 ***-10	150
137	C-5807.2516.4857.3483/25	632 ***-58	150
138	C-6564.6099.7143.2111/25	173 ***-16	150
139	C-5765.0207.2171.4776/25	055 ***-44	150
140	C-4921.7327.1602.6227/25	064 ***-85	150
141	C-8643.7242.8555.5881/25	180 ***-88	150
142	C-0540.7544.6523.2075/25	167 ***-26	150
143	C-1917.7538.4988.6349/25	156 ***-01	150
144	C-5757.6796.1322.3087/25	155 ***-57	150
145	C-1242.6319.6149.6560/25	189 ***-07	150
146	C-0799.3286.8471.9457/25	022 ***-32	150
147	C-7770.3558.0001.0020/25	156 ***-94	150
148	C-4775.9554.7260.2049/25	182 ***-07	150
149	C-3058.6356.4941.9703/25	041 ***-30	150
150	C-3346.4227.8896.0170/25	144 ***-10	150
151	C-6684.4691.7909.6385/25	181 ***-46	150
152	C-2932.1476.4122.8845/25	183 ***-84	150
153	C-1360.3226.8614.1075/25	068 ***-07	150
154	C-3697.8780.0223.4578/25	118 ***-01	150
155	C-3690.1843.8970.6208/25	161 ***-42	150
156	C-7793.7052.5360.4174/25	058 ***-92	150
157	C-5277.5085.2918.9059/25	128 ***-81	150
158	C-6710.7446.6836.4129/25	179 ***-09	150
159	C-6521.6246.2887.1878/25	109 ***-74	150
160	C-8415.7785.2426.4889/25	442 ***-46	150
161	C-5377.7075.3791.2258/25	155 ***-40	150
162	C-9877.7029.1648.7224/25	182 ***-63	150
163	C-2810.7084.3800.0310/25	174 ***-06	150
164	C-1149.1720.6422.1706/25	104 ***-65	150
165	C-9319.1883.0769.6083/25	167 ***-41	150
166	C-6021.5683.1164.5716/25	437 ***-44	150
167	C-2773.3449.5791.4827/25	221 ***-81	150
168	C-2623.1510.3097.3282/25	195 ***-07	150
169	C-2787.5224.1041.2475/25	132 ***-54	150
170	C-0890.9368.3307.5537/25	187 ***-26	150
171	C-6365.6334.1545.3030/25	217 ***-20	150
172	C-5395.5979.5009.6138/25	118 ***-88	150
173	C-1078.7683.5046.3015/25	146 ***-44	150
174	C-5815.3659.0803.5712/25	113 ***-90	150
175	C-7789.8921.3405.9670/25	184 ***-42	150
176	C-8308.1291.5061.1291/25	160 ***-44	150
177	C-0735.1978.9839.0979/25	206 ***-14	150
178	C-0262.0280.6714.6457/25	178 ***-18	150
179	C-7051.5561.4954.5640/25	159 ***-10	150
180	C-9857.5289.7860.6846/25	192 ***-23	150
181	C-8759.0907.8562.5898/25	151 ***-03	150
182	C-2122.1476.6672.0817/25	198 ***-65	150
183	C-5316.1805.8790.3197/25	119 ***-82	150
184	C-5408.8911.6285.5180/25	064 ***-73	150
185	C-4441.7172.2093.8452/25	166 ***-80	150
186	C-2588.9482.1159.7658/25	146 ***-23	150
187	C-5932.1962.7498.2029/25	157 ***-36	150
188	C-4246.8078.0529.5696/25	117 ***-70	150
189	C-6772.0167.3714.8918/25	146 ***-60	150
190	C-0655.1559.8871.6304/25	495 ***-74	150
191	C-8383.1649.3310.8650/25	174 ***-70	150
192	C-8410.5955.1575.0138/25	132 ***-16	150
193	C-0294.4364.7808.9742/25	118 ***-67	150
194	C-1442.0860.1466.5501/25	164 ***-85	150
195	C-9230.3436.4065.3795/25	171 ***-63	150
196	C-1986.2991.1620.9301/25	109 ***-83	150
197	C-1877.9253.3220.1447/25	113 ***-76	150
198	C-2780.9457.6718.5288/25	146 ***-14	150
199	C-7912.6884.2509.0146/25	184 ***-58	150
200	C-0899.4731.3637.9735/25	225 ***-02	150
201	C-3674.6612.4087.6277/25	103 ***-85	150
202	C-4509.5230.4603.5977/25	145 ***-96	150
203	C-1698.9491.0406.1971/25	191 ***-30	150
204	C-7485.0067.0102.4957/25	126 ***-90	150
205	C-3325.3118.8016.4589/25	136 ***-60	150
206	C-2098.1624.1904.5928/25	435 ***-67	150
207	C-3647.7185.1027.0203/25	116 ***-69	150
208	C-2791.1971.0653.3752/25	175 ***-11	150
209	C-8367.5291.8761.6933/25	173 ***-46	150
210	C-1647.7553.4115.6205/25	138 ***-48	150
211	C-8808.8044.2444.2495/25	142 ***-45	150
212	C-7613.7395.0343.3342/25	156 ***-06	150
213	C-5426.1079.4718.7071/25	184 ***-61	150
214	C-3094.7817.5745.9956/25	174 ***-60	150
215	C-4824.6522.2901.9077/25	168 ***-05	150
216	C-1967.3647.0568.7974/25	168 ***-85	150
217	C-5587.0231.7393.7134/25	190 ***-18	150
218	C-9577.1746.2020.2390/25	400 ***-19	150
219	C-1903.0630.1503.1715/25	158 ***-77	150
220	C-2996.0851.7139.0849/25	034 ***-30	150
221	C-9286.2670.8229.6058/25	083 ***-28	150
222	C-7239.6425.7689.7502/25	138 ***-55	150

223	C-6106.7520.9672.9088/25	135 ***-31	150
224	C-3815.2072.1624.7227/25	213 ***-10	150
225	C-9266.1919.0047.8842/25	169 ***-50	150
226	C-8225.2276.0548.2009/25	138 ***-50	150
227	C-0477.4350.0983.1977/25	083 ***-31	150
228	C-1747.9629.5993.9952/25	175 ***-50	150
229	C-7030.9922.2603.9124/25	179 ***-01	150
230	C-0133.7367.5458.3934/25	155 ***-84	150
231	C-3931.6037.8339.7973/25	102 ***-36	150
232	C-1562.1171.0573.5807/25	146 ***-02	150
233	C-0536.4024.5955.6748/25	177 ***-58	150
234	C-5528.7646.2665.2016/25	195 ***-08	150
235	C-1957.2255.4771.3154/25	156 ***-09	150
236	C-7410.2324.9886.7264/25	179 ***-06	150
237	C-3497.8311.0651.4149/25	098 ***-07	150
238	C-7865.4559.7169.4233/25	172 ***-88	150
239	C-9336.5754.9901.8166/25	198 ***-11	150
240	C-0169.9183.5175.6864/25	184 ***-61	150
241	C-7196.3866.0450.7471/25	174 ***-70	150
242	C-9839.2876.6367.4479/25	055 ***-06	150
243	C-2696.2986.5648.5267/25	078 ***-64	150
244	C-5159.5695.0766.5106/25	148 ***-50	150
245	C-0067.1153.6875.6446/25	209 ***-98	150
246	C-7115.9783.2270.1923/25	166 ***-42	150
247	C-8469.2775.8330.2313/25	106 ***-69	150
248	C-3741.2644.8821.9659/25	195 ***-43	150
249	C-7886.5714.5390.0209/25	131 ***-97	150
250	C-0554.8241.6510.7946/25	050 ***-50	150
251	C-6024.5065.9997.4395/25	172 ***-57	150
252	C-6074.2277.8685.6529/25	180 ***-65	150
253	C-4434.6075.1229.1566/25	203 ***-64	150
254	C-2092.2713.1874.0672/25	168 ***-98	150
255	C-9213.0565.8980.6899/25	192 ***-99	150
256	C-6762.9135.1565.1669/25	127 ***-65	150
257	C-7943.9765.5314.7671/25	085 ***-59	150
258	C-1603.3745.6254.7149/25	608 ***-99	150
259	C-6589.6993.3837.1957/25	215 ***-80	150
260	C-1768.9895.8848.9726/25	202 ***-70	150
261	C-7322.6428.1469.3975/25	135 ***-14	150
262	C-2922.7534.0253.6604/25	107 ***-08	150
263	C-2237.7876.3641.7530/25	333 ***-90	150
264	C-3645.7398.9598.2968/25	182 ***-14	150
265	C-3711.7532.3869.9408/25	463 ***-32	150
266	C-0054.7924.4610.3371/25	140 ***-05	150
267	C-1263.5494.6645.2243/25	134 ***-64	150
268	C-3081.0042.8130.3196/25	135 ***-36	150
269	C-4505.9689.7758.6833/25	064 ***-90	150
270	C-8339.8373.4553.9209/25	188 ***-00	150
271	C-7966.4661.4896.2134/25	063 ***-17	150
272	C-7662.9933.1555.5880/25	181 ***-94	150
273	C-8235.4149.5167.4915/25	123 ***-00	150
274	C-6161.7938.6720.6086/25	213 ***-22	150
275	C-5754.4852.4009.3121/25	174 ***-58	150
276	C-4438.9449.9159.8866/25	160 ***-30	150
277	C-0596.2765.4305.6720/25	197 ***-01	150
278	C-2622.3980.0440.8600/25	144 ***-59	150
279	C-2229.3363.6647.9734/25	176 ***-90	150
280	C-3112.3784.7740.5047/25	714 ***-94	150
281	C-5006.4218.8283.0520/25	193 ***-66	150
282	C-0994.7946.2290.5724/25	064 ***-30	150
283	C-5272.7472.3825.6726/25	209 ***-80	150
284	C-1184.1063.4385.0780/25	225 ***-12	150
285	C-2797.3112.4639.0793/25	387 ***-50	150
286	C-2071.7948.6808.3797/25	175 ***-08	150
287	C-5091.7305.0457.1374/25	184 ***-86	150
288	C-6179.9770.4728.7059/25	065 ***-78	150
289	C-4880.4064.6419.4220/25	216 ***-67	150
290	C-4593.2378.9820.6688/25	169 ***-95	150
291	C-7790.5297.8803.1726/25	202 ***-33	150
292	C-3971.7261.0463.3964/25	168 ***-08	150
293	C-3060.4171.2471.9925/25	172 ***-73	150
294	C-7212.6325.1021.1184/25	178 ***-81	150
295	C-1071.3587.5981.1538/25	066 ***-09	150
296	C-5766.2435.0457.4873/25	538 ***-63	150
297	C-5422.4760.5700.4382/25	468 ***-37	150
298	C-1883.5384.5038.1931/25	157 ***-44	150
299	C-1381.7583.3252.5963/25	195 ***-11	150
300	C-9651.7937.9395.7687/25	207 ***-06	150
301	C-3035.6495.8868.2805/25	004 ***-73	150
302	C-9471.4978.9580.3140/25	186 ***-22	150
303	C-5638.0083.1850.8759/25	221 ***-90	150
304	C-7628.7319.9831.2396/25	152 ***-88	150
305	C-5849.4704.1532.6689/25	222 ***-03	150
306	C-9757.6370.3537.6059/25	199 ***-69	150
307	C-8315.4724.8059.6510/25	209 ***-40	150
308	C-3200.5807.0608.3361/25	208 ***-70	150
309	C-0965.4119.4887.4703/25	136 ***-95	150
310	C-8800.1275.8182.7411/25	020 ***-01	150
311	C-1078.2256.1845.7777/25	150 ***-01	150
312	C-1414.7302.0294.8847/25	212 ***-02	150
313	C-3295.9731.8959.5351/25	205 ***-06	150
314	C-5669.1025.3603.9136/25	166 ***-64	150
315	C-8499.1129.4399.2995/25	146 ***-23	150
316	C-4039.1226.6928.4374/25	166 ***-07	150
317	C-7888.7138.0722.8313/25	197 ***-08	150
318	C-3158.7453.9358.4838/25	217 ***-64	150
319	C-7306.0243.5198.4050/25	111 ***-21	150
320	C-6783.5577.3281.0880/25	160 ***-70	150
321	C-8114.0008.0024.6390/25	065 ***-90	150
322	C-6924.4998.2580.4764/25	126 ***-89	150
323	C-3746.1652.2487.6993/25	207 ***-48	150
324	C-7414.9201.9279.1049/25	134 ***-67	150
325	C-1404.2161.6345.4839/25	224 ***-17	150
326	C-3642.3190.2388.5878/25	190 ***-64	150
327	C-0965.8314.1551.0135/25	170 ***-77	150
328	C-8372.6493.1914.8544/25	490 ***-07	150
329	C-0767.3045.5824.8867/25	151 ***-84	150

330	C-0763.7731.4876.8528/25	155 ***-08	150
331	C-7687.8206.8016.3714/25	197 ***-57	150
332	C-4501.9855.1264.3971/25	122 ***-84	150
333	C-0432.6732.4650.9916/25	612 ***-14	150
334	C-7940.3483.5948.2485/25	088 ***-56	150
335	C-9824.2777.2322.9568/25	071 ***-60	150
336	C-7351.1609.9517.0485/25	183 ***-46	150
337	C-4201.4274.5082.7360/25	109 ***-70	150
338	C-4318.0736.2820.2301/25	080 ***-83	150
339	C-9068.2218.4985.5591/25	080 ***-41	150
340	C-4798.5291.2889.9736/25	060 ***-30	150
341	C-3668.9786.2566.6923/25	180 ***-56	150
342	C-1206.2404.6625.1716/25	135 ***-81	150
343	C-8900.1378.3010.6357/25	164 ***-01	150
344	C-7760.2500.2963.0967/25	709 ***-79	150
345	C-3039.0149.4391.5484/25	173 ***-70	150
346	C-8042.2303.7290.7155/25	210 ***-30	150
347	C-2858.3826.2309.1843/25	226 ***-12	150
348	C-5052.3635.4901.2368/25	168 ***-56	150
349	C-6529.4771.5768.2349/25	190 ***-10	150
350	C-2172.4357.6806.9222/25	040 ***-75	145
351	C-4936.8843.5298.4238/25	158 ***-83	145
352	C-3609.0434.3013.5719/25	032 ***-04	145
353	C-2082.9290.5476.9887/25	051 ***-30	145
354	C-0469.3514.1234.9908/25	487 ***-80	145
355	C-0975.5045.2304.4578/25	167 ***-57	145
356	C-2119.0225.7684.4216/25	141 ***-94	145
357	C-6987.4981.6732.0519/25	519 ***-65	145
358	C-3324.7726.7278.8065/25	209 ***-58	145
359	C-1819.0238.5351.2465/25	163 ***-02	145
360	C-7005.2975.3092.3896/25	213 ***-75	145
361	C-8307.2622.7708.3303/25	050 ***-49	145
362	C-6896.8896.4354.8963/25	108 ***-26	145
363	C-3101.8847.9046.3351/25	058 ***-96	145
364	C-2481.2272.1424.8393/25	151 ***-66	145
365	C-4671.9248.7061.0116/25	057 ***-20	145
366	C-1037.8238.4425.9786/25	181 ***-40	145
367	C-5090.9643.2292.1683/25	137 ***-41	145
368	C-4337.2763.1177.6611/25	191 ***-74	145
369	C-9364.2545.7274.8064/25	090 ***-04	140
370	C-9427.5758.1893.0363/25	171 ***-20	140
371	C-7527.6078.8367.4955/25	177 ***-02	140
372	C-6723.2396.1563.7239/25	176 ***-65	140
373	C-5137.3240.1456.5311/25	172 ***-67	140
374	C-9481.5974.3756.0534/25	438 ***-08	140
375	C-2847.7263.1492.2775/25	024 ***-31	140
376	C-4383.6430.9767.6787/25	186 ***-77	140
377	C-1120.4507.2962.9893/25	195 ***-14	140
378	C-9627.9166.5590.9248/25	150 ***-47	140
379	C-7365.8364.8849.3823/25	171 ***-06	140
380	C-0650.2642.3532.5042/25	210 ***-36	140
381	C-8227.0600.0852.0562/25	084 ***-13	140
382	C-3180.1769.3731.4675/25	055 ***-03	140
383	C-4550.4692.1336.8555/25	171 ***-90	140
384	C-4806.6406.2256.6277/25	132 ***-96	140
385	C-3015.1747.9611.8510/25	142 ***-02	140
386	C-2291.8879.7761.9825/25	701 ***-76	140
387	C-9282.8158.3833.1050/25	154 ***-81	140
388	C-4850.5509.1938.8724/25	212 ***-46	140
389	C-0848.9763.3908.8613/25	420 ***-52	140
390	C-0269.1628.5100.5122/25	058 ***-70	140
391	C-3326.5731.4867.1549/25	146 ***-79	140
392	C-1204.5613.6657.2654/25	120 ***-99	140
393	C-9210.2592.9707.3756/25	154 ***-95	140
394	C-7323.6499.9993.8219/25	191 ***-60	140
395	C-3983.6171.5294.1347/25	181 ***-73	140
396	C-0547.0197.1444.7349/25	113 ***-23	140
397	C-1488.5492.7731.8301/25	117 ***-00	140
398	C-6705.5876.9011.2680/25	712 ***-36	140
399	C-1508.6637.0508.1731/25	064 ***-86	140
400	C-7685.2286.9657.9874/25	119 ***-46	140
401	C-1425.2381.0592.7109/25	164 ***-75	140
402	C-6810.6856.3430.8514/25	155 ***-00	140
403	C-1441.9113.0007.7142/25	859 ***-51	140
404	C-5348.9352.9992.3253/25	182 ***-10	140
405	C-4685.0894.8004.2634/25	186 ***-30	140
406	C-6862.8846.7532.3109/25	042 ***-05	140
407	C-6958.1648.1104.3683/25	215 ***-90	140
408	C-8882.8498.5278.5832/25	190 ***-14	140
409	C-6597.2565.3462.9999/25	139 ***-50	140
410	C-5550.4982.1473.1787/25	125 ***-22	140
411	C-6981.6535.2695.2515/25	062 ***-37	135
412	C-8277.1607.0039.0743/25	068 ***-65	135
413	C-2956.9933.5480.5944/25	517 ***-09	135
414	C-2357.9303.7326.2419/25	068 ***-17	135
415	C-9453.1670.0189.1463/25	061 ***-17	135
416	C-9879.3052.1600.1553/25	164 ***-01	135
417	C-9695.1353.3603.7186/25	202 ***-92	130
418	C-8259.8482.3447.1020/25	154 ***-33	130
419	C-6338.2202.7794.7841/25	154 ***-06	130
420	C-5422.4382.1701.6440/25	056 ***-14	130
421	C-9965.5327.8646.0504/25	189 ***-12	130
422	C-6966.3639.2457.0561/25	215 ***-97	130
423	C-0199.9298.8906.4650/25	097 ***-05	130
424	C-3342.5107.0304.2451/25	173 ***-99	130
425	C-9689.7204.6221.5000/25	207 ***-47	130
426	C-2998.0736.1717.7274/25	184 ***-50	130
427	C-7330.7344.3182.9669/25	179 ***-31	130
428	C-6482.5214.6912.2111/25	183 ***-30	130
429	C-8485.5634.7660.7705/25	084 ***-03	130
430	C-9175.8760.2164.9056/25	170 ***-08	130
431	C-9738.5296.7076.1695/25	466 ***-79	130
432	C-2184.8343.3783.4071/25	197 ***-16	130
433	C-2130.3861.4948.9765/25	122 ***-81	130
434	C-1747.5256.9313.5719/25	230 ***-32	130
435	C-7066.6042.9160.0694/25	120 ***-32	130
436	C-3267.7037.4549.2424/25	176 ***-94	130

437	C-2784.5828.5511.4760/25	188 ***-23	130
438	C-3131.6384.0263.4807/25	134 ***-47	130
439	C-5868.8152.8748.4151/25	189 ***-25	130
440	C-8454.0056.6216.2599/25	438 ***-12	130
441	C-9974.7313.2707.6703/25	166 ***-77	130
442	C-9558.9206.9721.0459/25	172 ***-98	130
443	C-9755.3856.8204.1076/25	180 ***-98	130
444	C-5405.8827.2015.5754/25	078 ***-73	130
445	C-5722.6015.0274.9257/25	706 ***-31	130
446	C-5892.9470.3636.7689/25	078 ***-04	130
447	C-4087.5858.3329.9553/25	186 ***-67	130
448	C-3006.6414.7554.2648/25	161 ***-50	130
449	C-2256.6560.8081.3468/25	807 ***-53	130
450	C-7464.6934.4328.2888/25	177 ***-52	130
451	C-4921.0505.0859.3365/25	188 ***-96	130
452	C-8178.8591.2453.0667/25	198 ***-13	130
453	C-7380.1895.6571.3748/25	180 ***-33	130
454	C-7129.3050.6499.9400/25	186 ***-97	130
455	C-9269.4963.3890.6589/25	136 ***-57	130
456	C-4431.2385.7308.3598/25	061 ***-02	130
457	C-8684.3713.9070.8872/25	154 ***-19	130
458	C-1041.6963.7541.3455/25	163 ***-41	130
459	C-5501.4904.3136.6159/25	167 ***-50	130
460	C-5117.7040.0750.1007/25	163 ***-83	130
461	C-3734.3530.9266.6162/25	152 ***-11	130
462	C-2861.1404.3966.0243/25	064 ***-38	130
463	C-6079.1902.3295.6811/25	155 ***-57	130
464	C-9361.2694.3166.4854/25	467 ***-64	130
465	C-7739.7084.5610.6600/25	176 ***-23	130
466	C-1019.3105.7615.5809/25	200 ***-48	130
467	C-1060.7543.8267.9122/25	529 ***-70	130
468	C-2771.1034.1441.7755/25	020 ***-01	130
469	C-5282.9845.2287.4004/25	151 ***-77	130
470	C-6211.4601.4008.1278/25	183 ***-62	130
471	C-0685.4708.2317.4740/25	205 ***-84	130
472	C-0508.4017.3603.8043/25	186 ***-57	130
473	C-6898.7667.2308.6280/25	102 ***-11	130
474	C-8298.8263.3834.4455/25	064 ***-78	130
475	C-3805.6549.0538.4021/25	143 ***-02	130
476	C-8931.2129.4823.4131/25	180 ***-42	130
477	C-1272.3833.6287.8359/25	063 ***-30	130
478	C-9562.0405.8057.6088/25	143 ***-41	130
479	C-1332.9975.7310.5963/25	189 ***-05	130
480	C-4548.7225.6702.6841/25	047 ***-60	130
481	C-2663.7492.5418.3490/25	167 ***-85	130
482	C-6957.0993.1518.7662/25	061 ***-42	130
483	C-4239.4911.1848.0848/25	170 ***-07	130
484	C-4527.0485.7806.9195/25	185 ***-43	130
485	C-6188.9098.4202.8552/25	213 ***-46	130
486	C-4342.8997.5619.1156/25	161 ***-90	130
487	C-2893.4183.3634.2382/25	194 ***-58	130
488	C-0467.8676.2640.5311/25	195 ***-28	130
489	C-7537.8468.1133.2276/25	217 ***-11	130
490	C-4556.8119.3122.9989/25	208 ***-67	130
491	C-4172.3836.1550.5581/25	167 ***-58	130
492	C-9101.8303.3322.0582/25	148 ***-57	120
493	C-1237.0094.3574.2308/25	202 ***-36	120
494	C-3850.2466.1987.2688/25	149 ***-51	115
495	C-4959.4334.5245.6956/25	151 ***-37	110
496	C-4235.9195.0813.8554/25	176 ***-93	110
497	C-2196.8069.7833.2134/25	172 ***-46	105
498	C-1903.7283.3889.3798/25	150 ***-38	105
499	C-2798.6676.9893.1054/25	176 ***-03	105
500	C-7902.2884.0859.4945/25	207 ***-79	100
501	C-1283.5762.5185.6966/25	378 ***-10	100
502	C-5869.2928.1945.2661/25	182 ***-47	100
503	C-4272.9488.3953.7782/25	152 ***-95	100
504	C-5651.2398.0872.2210/25	535 ***-28	100
505	C-7433.2239.6926.4154/25	234 ***-41	100
506	C-9901.8604.6605.3268/25	146 ***-03	100
507	C-0499.9851.7741.0358/25	059 ***-86	100
508	C-4166.8498.9531.3150/25	176 ***-58	100
509	C-4230.3115.5056.3521/25	164 ***-05	100
510	C-8607.8182.7375.9653/25	149 ***-82	100
511	C-4727.3996.2722.0412/25	227 ***-52	95
512	C-2875.4778.0968.9814/25	168 ***-16	95
513	C-7952.9378.0070.7879/25	124 ***-96	95
514	C-2021.9371.8483.6397/25	160 ***-99	95
515	C-3674.6081.5434.2237/25	121 ***-40	95
516	C-4537.4950.7950.8236/25	150 ***-69	95
517	C-2596.0334.4269.6046/25	203 ***-23	90
518	C-5694.2697.9860.9779/25	199 ***-02	90
519	C-8960.8422.4611.6405/25	202 ***-80	90
520	C-4320.1394.3020.3719/25	176 ***-64	90
521	C-3791.8800.9487.8892/25	204 ***-29	90
522	C-2000.3704.7144.1107/25	165 ***-60	90
523	C-0553.1167.9548.7819/25	188 ***-75	90
524	C-3463.4598.2434.8199/25	136 ***-20	90
525	C-4054.0273.8709.5505/25	549 ***-90	90
526	C-1776.3909.0374.5219/25	165 ***-78	90
527	C-1341.4885.1149.9397/25	187 ***-41	90
528	C-6671.9598.2380.1203/25	614 ***-17	90
529	C-6610.4973.2541.7920/25	147 ***-20	90
530	C-3759.3853.0336.7009/25	206 ***-30	90
531	C-1590.3044.5219.0472/25	139 ***-40	90
532	C-3061.0449.0559.2210/25	216 ***-50	90
533	C-2083.3164.9942.8837/25	542 ***-30	90
534	C-6972.5308.1019.9980/25	182 ***-67	90
535	C-0962.6015.6531.3716/25	378 ***-16	90
536	C-1125.3582.7044.4709/25	171 ***-09	90
537	C-8993.6782.2672.5177/25	173 ***-10	90
538	C-2219.0650.4033.3352/25	182 ***-05	90
539	C-3018.1083.9766.7692/25	062 ***-60	90
540	C-4385.1500.0186.1972/25	147 ***-79	90
541	C-2942.7320.8346.0701/25	192 ***-44	90
542	C-7937.2585.8029.7146/25	094 ***-79	90
543	C-5169.8335.8598.3806/25	169 ***-07	90

544	C-8311.0155.5617.8681/25	710 ***-19	90
545	C-9198.0212.6616.5961/25	058 ***-03	90
546	C-9099.6674.5256.4578/25	197 ***-37	90
547	C-8299.3468.5214.3350/25	184 ***-98	90
548	C-1716.2432.5188.8053/25	189 ***-92	90
549	C-0758.9317.1391.8205/25	199 ***-32	90
550	C-2477.4674.5898.4381/25	091 ***-02	90
551	C-4522.7212.6675.1122/25	419 ***-02	90
552	C-4406.0933.3268.0637/25	145 ***-21	90
553	C-7541.1825.7433.5641/25	192 ***-63	90
554	C-6573.3977.3982.8337/25	161 ***-12	90
555	C-8625.0414.3511.5841/25	130 ***-93	90
556	C-8143.8644.8673.7364/25	163 ***-74	90
557	C-4407.6864.6791.8940/25	168 ***-94	90
558	C-9905.6973.9755.1829/25	161 ***-62	90
559	C-6976.1926.5942.9107/25	160 ***-75	90
560	C-8144.3481.1905.5811/25	150 ***-25	90
561	C-5863.1843.1152.8434/25	145 ***-79	90
562	C-7970.8674.8612.3608/25	100 ***-08	90
563	C-2486.8444.0471.9212/25	171 ***-95	90
564	C-5415.0707.7288.2457/25	167 ***-08	90
565	C-9140.8025.7496.2203/25	454 ***-25	90
566	C-5028.7272.5867.6198/25	191 ***-90	90
567	C-5696.9153.7164.8912/25	865 ***-75	90
568	C-6286.7155.5476.9724/25	151 ***-41	90
569	C-3454.8771.0575.4015/25	177 ***-50	90
570	C-8117.1711.0718.7956/25	153 ***-75	90
571	C-9415.4608.1073.1504/25	158 ***-50	90
572	C-6452.0596.0718.9084/25	201 ***-95	90
573	C-1812.0842.5872.0455/25	162 ***-73	90
574	C-0905.0968.7926.8140/25	170 ***-10	90
575	C-5881.6306.2276.1483/25	186 ***-97	90
576	C-6490.8755.5827.0161/25	192 ***-58	90
577	C-6501.3321.0761.8795/25	170 ***-82	90
578	C-9028.6981.9773.8922/25	120 ***-09	90
579	C-1073.2744.7983.3199/25	128 ***-31	90
580	C-2223.3962.5045.8023/25	139 ***-07	90
581	C-8155.4390.2275.9033/25	184 ***-94	90
582	C-0196.1393.3077.6889/25	066 ***-63	90
583	C-2046.5346.9655.2555/25	156 ***-08	90
584	C-5762.2285.6470.4344/25	184 ***-90	90
585	C-2353.2376.4519.4286/25	078 ***-79	85
586	C-9649.9397.9493.4367/25	458 ***-22	80
587	C-3721.2659.2853.9969/25	411 ***-17	80
588	C-3966.7344.2956.6669/25	183 ***-79	80
589	C-8109.0325.3108.9369/25	190 ***-36	80
590	C-2504.2862.0113.1532/25	108 ***-03	80
591	C-1625.8854.1357.4776/25	209 ***-07	80
592	C-9190.9536.0146.6952/25	474 ***-20	80
593	C-5879.0561.9904.4966/25	718 ***-92	80
594	C-9365.2330.8038.7489/25	063 ***-46	80
595	C-5103.1535.1284.6926/25	187 ***-31	80
596	C-7377.5037.2635.1324/25	426 ***-90	80
597	C-8639.8372.2463.9952/25	098 ***-01	80
598	C-7915.3961.1396.0361/25	147 ***-92	80
599	C-8834.3207.6742.1462/25	160 ***-40	80
600	C-8956.2776.6194.3204/25	175 ***-36	80
601	C-9443.0295.5145.8352/25	127 ***-73	80
602	C-6777.7940.1137.0004/25	205 ***-59	80
603	C-4616.6223.2915.4295/25	149 ***-25	80
604	C-2039.0004.0164.7169/25	061 ***-58	80
605	C-6713.4661.9363.8452/25	526 ***-02	80
606	C-7828.4114.8953.1567/25	507 ***-20	80
607	C-4676.9538.2714.7008/25	445 ***-94	80
608	C-1771.4922.8364.3798/25	422 ***-11	80
609	C-8160.4101.4173.3674/25	186 ***-85	80
610	C-5318.8749.3222.1043/25	157 ***-21	80
611	C-8119.5971.8343.5550/25	136 ***-30	80
612	C-8163.7080.3938.2879/25	424 ***-82	80
613	C-1834.9526.3781.9779/25	128 ***-08	80
614	C-3638.2716.8771.3781/25	201 ***-06	80
615	C-7795.6973.7635.9414/25	189 ***-16	80
616	C-5688.5580.9083.2114/25	156 ***-02	80
617	C-7504.3583.5641.8369/25	209 ***-50	80
618	C-9005.1628.1729.1521/25	121 ***-10	80
619	C-9533.0438.2172.2820/25	187 ***-07	80
620	C-0268.6835.7167.1725/25	167 ***-75	80
621	C-4965.4028.1785.0471/25	198 ***-23	80
622	C-9221.3476.8819.1269/25	064 ***-03	80
623	C-8875.4013.2150.6519/25	153 ***-41	80
624	C-1373.1869.8017.8850/25	172 ***-77	80
625	C-5803.0884.7224.3357/25	480 ***-97	80
626	C-1623.7309.1733.1965/25	161 ***-47	80
627	C-5782.2984.7769.5301/25	088 ***-43	80
628	C-5229.9872.6286.1592/25	064 ***-96	80
629	C-0414.0471.5405.3698/25	487 ***-44	80
630	C-8132.6500.5300.3026/25	450 ***-39	80
631	C-9171.2504.6512.3520/25	018 ***-32	80
632	C-5781.0817.6297.9732/25	020 ***-50	80
633	C-8648.8553.8719.3462/25	156 ***-04	80
634	C-8427.0222.3960.7672/25	174 ***-80	80
635	C-4955.7149.7368.8971/25	424 ***-80	80
636	C-0510.6134.4976.2226/25	057 ***-65	80
637	C-8749.8478.1284.0987/25	118 ***-10	80
638	C-6473.9234.5560.1435/25	160 ***-12	80
639	C-5285.1374.7563.8320/25	170 ***-98	80
640	C-9308.0828.8718.9362/25	133 ***-90	80
641	C-4952.4491.4349.8406/25	077 ***-14	80
642	C-7832.7861.7029.1247/25	126 ***-82	80
643	C-9532.2284.6587.8397/25	118 ***-01	80
644	C-9862.4109.6905.5074/25	163 ***-56	80
645	C-4303.9280.5422.2663/25	177 ***-03	80
646	C-6624.2412.8510.0688/25	195 ***-42	80
647	C-7152.4002.3450.0847/25	166 ***-44	80
648	C-1107.1111.8868.2917/25	195 ***-04	80
649	C-8902.1077.2090.7482/25	133 ***-94	80
650	C-8311.7155.9327.3265/25	204 ***-90	80

651	C-0476.5289.8220.1424/25	183 ***-22	80
652	C-9763.3383.2405.1493/25	181 ***-02	70
653	C-8490.2900.7497.0011/25	196 ***-83	65
654	C-1688.0714.0706.3082/25	124 ***-09	60
655	C-8180.6806.2957.0636/25	197 ***-56	60
656	C-6793.0814.0359.2374/25	172 ***-41	60
657	C-2225.6912.0888.1125/25	120 ***-99	60
658	C-3642.3354.5569.4358/25	192 ***-37	60
659	C-7318.9943.4869.0082/25	062 ***-59	55
660	C-0294.2302.8306.5191/25	207 ***-37	55
661	C-3900.4699.4797.5049/25	183 ***-00	55
662	C-0044.2918.5842.5157/25	212 ***-79	55
663	C-4025.6024.1249.4925/25	150 ***-46	55
664	C-0131.1359.3882.0065/25	064 ***-18	55
665	C-4420.7933.5953.1176/25	223 ***-12	55
666	C-7388.2221.1383.9935/25	150 ***-78	55
667	C-7094.3582.8759.6515/25	205 ***-90	55
668	C-7875.9422.1392.6680/25	200 ***-17	50
669	C-7851.9216.0201.5884/25	165 ***-14	50
670	C-6487.1172.0560.0952/25	146 ***-12	50
671	C-9897.0718.4990.5245/25	196 ***-08	50
672	C-9090.1624.6022.9858/25	205 ***-31	50
673	C-8940.1343.6474.2217/25	173 ***-05	50
674	C-7305.9768.4837.6044/25	175 ***-29	50
675	C-8616.9981.5488.2541/25	147 ***-79	50
676	C-4077.4268.7932.3047/25	713 ***-78	50
677	C-2576.5491.0298.0067/25	130 ***-41	50
678	C-6697.4686.0747.8030/25	142 ***-60	50
679	C-7204.2073.5370.5102/25	120 ***-40	50
680	C-1894.7840.6314.3976/25	147 ***-40	50
681	C-2709.6054.6076.7030/25	063 ***-58	50
682	C-7361.5052.0535.1228/25	135 ***-17	50
683	C-2701.2005.3064.0209/25	166 ***-20	50
684	C-5423.4668.0569.5777/25	164 ***-55	50
685	C-3990.1895.5071.2112/25	198 ***-35	50
686	C-9149.3194.5610.7236/25	157 ***-88	50
687	C-3204.4289.0634.4063/25	162 ***-56	50
688	C-3016.2743.4625.2037/25	063 ***-60	50
689	C-0493.0578.8931.5170/25	123 ***-10	50
690	C-4064.3377.0205.5702/25	138 ***-77	50
691	C-8218.6294.0498.2383/25	197 ***-06	50
692	C-4537.2054.8104.2244/25	169 ***-83	50
693	C-7407.6851.3735.0976/25	183 ***-80	50
694	C-3458.8610.6546.2256/25	176 ***-38	50
695	C-1671.3343.3950.6158/25	210 ***-36	50
696	C-4627.6814.4855.7483/25	533 ***-11	50
697	C-5808.6729.3632.0084/25	109 ***-04	50
698	C-7346.3105.4530.9309/25	216 ***-07	50
699	C-1375.9743.3551.8114/25	210 ***-16	50
700	C-3440.7891.3316.6745/25	147 ***-56	50
701	C-4674.9544.1156.1020/25	188 ***-10	50
702	C-8055.9822.2659.0233/25	153 ***-64	50
703	C-8181.3692.5868.5349/25	196 ***-70	50
704	C-7329.6419.2527.7637/25	209 ***-05	50
705	C-3757.9216.5948.7176/25	166 ***-00	50
706	C-1503.3884.2652.8606/25	158 ***-38	50
707	C-2808.0937.4908.0166/25	219 ***-98	50
708	C-0566.4862.1869.3119/25	123 ***-90	50
709	C-2191.4552.0334.8303/25	189 ***-46	50
710	C-1705.8507.9947.2244/25	153 ***-90	50
711	C-1928.4456.4931.6918/25	196 ***-35	50
712	C-5966.8137.6317.4082/25	038 ***-65	50
713	C-8313.7920.8321.7276/25	155 ***-96	50
714	C-5118.6390.7253.2741/25	217 ***-45	50
715	C-9393.0587.4554.1848/25	165 ***-63	50
716	C-5325.6350.4022.7024/25	212 ***-58	50
717	C-0140.0557.6474.4497/25	188 ***-24	50
718	C-6465.5132.2302.2116/25	154 ***-24	50
719	C-8704.6756.9024.5801/25	062 ***-60	50
720	C-7004.6026.8491.1906/25	084 ***-79	50
721	C-0993.1564.7033.8154/25	182 ***-01	50
722	C-6880.8032.6717.1685/25	157 ***-71	50
723	C-8177.5455.5893.7982/25	127 ***-56	50
724	C-8125.4334.8212.1249/25	171 ***-77	50
725	C-7696.0198.4339.8042/25	184 ***-09	50
726	C-3199.3713.2673.4088/25	120 ***-22	50
727	C-5591.5331.1139.1451/25	191 ***-40	50
728	C-4678.1681.0792.0693/25	188 ***-64	45
729	C-3713.8371.7609.2035/25	184 ***-95	45
730	C-8811.0933.7733.9591/25	114 ***-92	45
731	C-0253.5974.6504.4735/25	173 ***-56	40
732	C-1267.7991.4021.6500/25	062 ***-90	40
733	C-1175.6516.7844.5427/25	188 ***-04	40
734	C-8488.3956.5795.1712/25	164 ***-70	40
735	C-5843.5069.2572.3643/25	167 ***-89	40
736	C-4649.4553.1694.5191/25	198 ***-92	40
737	C-9291.6549.3467.0249/25	146 ***-06	40
738	C-0127.1624.4639.0418/25	041 ***-80	40
739	C-6599.9244.3277.0046/25	141 ***-67	40
740	C-8549.7404.3329.2744/25	177 ***-61	40
741	C-8249.3368.5033.6356/25	202 ***-36	40
742	C-6585.7898.2597.6578/25	194 ***-60	40
743	C-9469.2268.0869.7900/25	185 ***-12	40
744	C-1839.3081.2060.5283/25	156 ***-85	40
745	C-0665.2525.7052.3994/25	187 ***-50	40
746	C-8519.4492.4967.1009/25	068 ***-41	40
747	C-0768.2260.0927.9410/25	174 ***-70	40
748	C-3971.3844.9730.6655/25	151 ***-32	40
749	C-9603.3949.2787.5910/25	202 ***-50	40
750	C-9796.3451.1692.4619/25	157 ***-92	40
751	C-8794.3274.4460.6393/25	141 ***-50	40
752	C-5414.4036.7125.8886/25	059 ***-23	40
753	C-7767.2525.3934.6133/25	138 ***-76	40
754	C-9259.8962.9776.7047/25	161 ***-86	40
755	C-2263.2320.4172.8161/25	156 ***-36	40
756	C-5451.2196.1258.0983/25	155 ***-84	40
757	C-7496.0378.8298.5635/25	212 ***-08	40

758	C-8598.3009.9423.3596/25	108 ***-48	40
759	C-1884.5711.4590.7576/25	492 ***-57	40
760	C-5425.2652.1033.8941/25	220 ***-27	40
761	C-6103.8239.8382.1317/25	195 ***-11	40
762	C-6904.6328.8875.8229/25	175 ***-00	40
763	C-3923.6405.7709.8131/25	189 ***-14	40
764	C-6243.7603.5571.5087/25	124 ***-70	40
765	C-8248.7490.1842.5986/25	219 ***-20	40
766	C-2559.4675.3685.4337/25	036 ***-21	40
767	C-1035.4559.9494.4115/25	184 ***-80	40
768	C-3196.2008.1998.3056/25	181 ***-99	40
769	C-9492.7504.5673.6929/25	163 ***-38	40
770	C-8276.6668.9108.0011/25	159 ***-21	40
771	C-9980.4913.1503.4000/25	125 ***-40	40
772	C-2887.4544.0551.1866/25	173 ***-44	40
773	C-5721.0609.2373.9602/25	143 ***-19	40
774	C-3073.0918.2378.1490/25	217 ***-81	40
775	C-9678.8682.8679.8099/25	149 ***-09	40
776	C-6519.6373.8446.7647/25	156 ***-07	40
777	C-7935.9996.5764.0385/25	194 ***-09	40
778	C-0687.6117.6902.4952/25	142 ***-28	40
779	C-6707.9385.9183.1211/25	144 ***-26	40
780	C-4597.0455.5396.8497/25	121 ***-02	40
781	C-1972.1262.5207.0706/25	131 ***-36	40
782	C-9671.9516.2294.7193/25	168 ***-32	40
783	C-1902.9373.8838.3624/25	159 ***-33	40
784	C-0401.9022.3077.9882/25	100 ***-50	40
785	C-5123.5405.3712.1629/25	497 ***-07	40
786	C-6307.1042.6368.1802/25	157 ***-90	40
787	C-4563.9067.6297.4860/25	182 ***-37	40
788	C-5704.0046.7991.6360/25	170 ***-40	40
789	C-5776.2982.8634.5360/25	160 ***-01	40
790	C-5386.2167.9483.3806/25	143 ***-19	40
791	C-9108.6179.7120.4549/25	189 ***-74	40
792	C-8905.4170.5658.7110/25	142 ***-17	40
793	C-3025.3563.1886.6948/25	168 ***-16	40
794	C-0827.4637.7999.9824/25	222 ***-02	40
795	C-4588.5566.3275.5780/25	133 ***-45	40
796	C-8215.2916.3816.0697/25	084 ***-98	40
797	C-7342.7636.1234.3730/25	130 ***-93	40
798	C-0837.1435.3678.6864/25	106 ***-28	40
799	C-6142.0869.9857.4096/25	146 ***-03	40
800	C-5158.3475.2401.9758/25	187 ***-10	40
801	C-7788.0806.2824.1953/25	151 ***-78	40
802	C-7192.1069.8947.4469/25	156 ***-56	40
803	C-3979.6414.2840.8964/25	063 ***-46	40
804	C-1092.4906.2332.1859/25	127 ***-75	40
805	C-7780.0195.8417.5148/25	140 ***-05	40
806	C-3700.3861.5997.6203/25	096 ***-05	40
807	C-3894.3152.3899.4929/25	22 ***-50	40
808	C-7102.6085.5591.6718/25	120 ***-76	40
809	C-0586.4077.2517.2817/25	215 ***-44	40
810	C-5392.7596.8273.2288/25	178 ***-57	40
811	C-5722.1523.6633.0080/25	182 ***-61	40
812	C-9247.6768.9403.3313/25	163 ***-62	40
813	C-1194.8355.7140.4053/25	174 ***-74	40
814	C-8971.5923.8400.9191/25	196 ***-88	40
815	C-1907.6386.6250.2538/25	179 ***-22	40
816	C-1598.0722.5497.1326/25	109 ***-95	40
817	C-5808.6916.7317.6775/25	124 ***-98	40
818	C-4552.3844.7082.9585/25	175 ***-40	40
819	C-0270.3949.4908.2074/25	185 ***-70	40
820	C-5977.7575.9474.3971/25	109 ***-23	40
821	C-1155.5099.3892.9183/25	173 ***-80	40
822	C-2366.6616.2414.4598/25	112 ***-00	35
823	C-8998.6881.2047.3952/25	111 ***-70	30
824	C-9155.5925.1182.1208/25	156 ***-74	30
825	C-0494.3481.5994.4977/25	175 ***-01	30
826	C-0597.3732.4148.1765/25	203 ***-31	30
827	C-9578.6669.6876.5017/25	578 ***-54	30
828	C-5485.1646.6827.9320/25	123 ***-11	25
829	C-1480.4354.7083.7948/25	149 ***-02	20
830	C-1253.6428.5578.1215/25	065 ***-22	20
831	C-0126.1770.6153.5454/25	160 ***-70	20
832	C-6495.4513.8762.9330/25	061 ***-65	20
833	C-3164.8502.5479.5543/25	149 ***-20	20
834	C-2580.1131.9422.4425/25	151 ***-01	20
835	C-0117.2120.6455.6963/25	143 ***-37	20
836	C-2205.6619.7816.6753/25	180 ***-27	20
837	C-8064.5604.7806.1900/25	167 ***-77	20
838	C-8708.9142.7822.8767/25	516 ***-30	20
839	C-3496.1182.8005.9940/25	183 ***-70	20
840	C-5989.8872.7077.2624/25	152 ***-35	20
841	C-2487.1992.1109.9299/25	140 ***-07	20
842	C-0252.7999.3698.1502/25	166 ***-78	20
843	C-3409.4704.3820.6014/25	194 ***-84	20
844	C-0961.4161.3798.6152/25	189 ***-00	20
845	C-8463.3781.5168.4554/25	034 ***-38	20
846	C-9077.8583.7382.6563/25	167 ***-33	20
847	C-8466.3377.1485.2941/25	174 ***-77	20
848	C-9122.0906.9512.9491/25	814 ***-34	20
849	C-5371.2369.0533.6674/25	117 ***-24	20
850	C-7530.2266.4771.1739/25	172 ***-62	20
851	C-4313.0326.4453.8315/25	059 ***-45	20
852	C-6993.7977.5191.1024/25	152 ***-85	20
853	C-3877.3682.9407.4040/25	119 ***-22	20
854	C-6785.7372.2069.9816/25	150 ***-98	20
855	C-7859.0018.7377.2413/25	156 ***-84	20
856	C-2056.9791.3964.5117/25	123 ***-42	20
857	C-6389.7429.1737.6263/25	122 ***-90	20
858	C-5744.8290.2996.6962/25	100 ***-81	20
859	C-9414.6485.7897.7801/25	219 ***-01	20
860	C-4614.7918.8357.1590/25	202 ***-92	20
861	C-3564.3284.6819.3079/25	153 ***-54	20
862	C-1851.6841.7684.8501/25	179 ***-16	20
863	C-2357.0188.7542.5519/25	154 ***-00	20
864	C-2253.3724.2238.2740/25	190 ***-70	20

865	C-7152.0398.3154.1296/25	137.***.***-67	20
866	C-0970.7572.5069.2944/25	357.***.***-26	20
867	C-8612.0701.3000.3106/25	187.***.***-96	20
868	C-5512.7075.5232.1032/25	099.***.***-20	20
869	C-8387.2336.4785.3345/25	064.***.***-17	20
870	C-6022.9352.4955.3110/25	190.***.***-16	20
871	C-3516.7354.3420.1855/25	175.***.***-00	20
872	C-3380.3387.9221.9429/25	182.***.***-48	20
873	C-0756.3549.5863.8790/25	188.***.***-07	20
874	C-4226.3944.3584.8802/25	064.***.***-70	20
875	C-8403.3599.6857.4540/25	158.***.***-60	20
876	C-3381.6182.4181.6701/25	184.***.***-13	20
877	C-7232.9925.9971.0243/25	214.***.***-37	20
878	C-2570.5015.1386.5161/25	190.***.***-75	20
879	C-9404.5852.7001.2394/25	078.***.***-60	20
880	C-3431.5284.3962.8805/25	076.***.***-73	20
881	C-7638.6012.2817.4030/25	450.***.***-38	20
882	C-0073.3729.5796.7593/25	207.***.***-54	20
883	C-3640.2029.3200.8383/25	482.***.***-09	20
884	C-6103.2085.0792.3911/25	103.***.***-25	20
885	C-7068.6330.0942.4185/25	213.***.***-07	20

2. CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL:

	PROTOCOLO	CPF	JUSTIFICATIVA
1	C-5647.3283.4155.3278/25	021.***.***-09	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
2	C-1504.1186.4705.6777/25	220.***.***-47	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
3	C-2152.0921.0417.5389/25	197.***.***-70	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
4	C-8194.6773.3292.0181/25	120.***.***-55	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
5	C-8488.2553.2291.0219/25	135.***.***-18	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
6	C-0745.6987.8156.0623/25	163.***.***-75	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
7	C-2541.7864.7565.3840/25	151.***.***-71	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
8	C-0389.8790.2534.5031/25	200.***.***-47	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
9	C-8615.2003.4086.4253/25	020.***.***-09	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
10	C-6279.7199.1858.7902/25	172.***.***-08	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
11	C-9357.3958.1229.9924/25	207.***.***-79	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
12	C-9187.7214.6471.8980/25	130.***.***-08	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
13	C-3127.2668.7824.6053/25	189.***.***-82	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
14	C-2628.8762.1745.8356/25	167.***.***-94	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
15	C-7758.4197.4605.1203/25	172.***.***-19	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
16	C-3473.7885.9513.7115/25	150.***.***-02	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
17	C-4331.9451.3346.7439/25	517.***.***-49	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
18	/C-3741.6263.7224.9194/25	188.***.***-00	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
19	C-0839.8194.6843.3963/25	123.***.***-24	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
20	C-4938.4052.2044.6671/25	549.***.***-23	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
21	C-0044.7811.0076.8139/25	147.***.***-10	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
22	C-4744.9381.5620.2088/25	160.***.***-69	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
23	C-3042.7963.9714.6830/25	182.***.***-48	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
24	C-4093.7528.1920.1175/25	219.***.***-44	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
25	C-4693.8535.4781.8176/25	142.***.***-35	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
26	C-8176.6668.0724.5201/25	192.***.***-70	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
27	C-8036.0624.1127.8374/25	182.***.***-08	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
28	C-1039.6448.2439.3252/25	214.***.***-71	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
29	C-4347.0759.7247.4973/25	150.***.***-74	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
30	C-7041.0302.8907.3817/25	206.***.***-22	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
31	C-7429.9865.0496.6601/25	210.***.***-00	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
32	C-1694.6101.1603.4796/25	194.***.***-96	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
33	C-6582.2194.8822.2707/25	197.***.***-73	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
34	C-2104.1816.0354.5754/25	187.***.***-16	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
35	C-0402.2427.0344.1982/25	137.***.***-28	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
36	C-3166.7152.1848.2193/25	172.***.***-23	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
37	C-4920.9609.0386.7026/25	173.***.***-58	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
38	C-9190.0934.4166.6846/25	118.***.***-25	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
39	C-1522.2168.9090.7656/25	189.***.***-83	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
40	C-8187.7244.4233.4024/25	185.***.***-48	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
41	C-6932.9214.7654.4240/25	072.***.***-06	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
42	C-8662.5520.1564.4078/25	011.***.***-01	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
43	C-5670.7456.9659.4718/25	226.***.***-99	Item 11.1 - III - Desatualização do comprovante de matrícula
44	C-5486.9291.3892.2256/25	165.***.***-58	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
45	C-3930.8741.8527.4168/25	133.***.***-51	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico e Declaração de Matrícula
46	C-1359.6781.1191.0173/25	158.***.***-25	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
47	C-8266.0540.3612.2151/25	176.***.***-78	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
48	C-4612.3828.0115.3220/25	153.***.***-06	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
49	C-7864.5908.2501.0445/25	165.***.***-30	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
50	C-0848.5324.4612.9176/25	173.***.***-02	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
51	C-9343.6088.6593.7432/25	085.***.***-08	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
52	C-7273.7271.6814.4888/25	164.***.***-36	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos. Aluno concluinte em 2025.1
53	C-1974.9970.5491.9229/25	139.***.***-82	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
54	C-6529.0504.9520.7379/25	032.***.***-41	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
55	C-5296.8583.0619.9816/25	174.***.***-09	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
56	C-9605.0723.1578.7425/25	152.***.***-00	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
57	C-1540.2620.6742.3938/25	203.***.***-08	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
58	C-6359.1779.0992.8906/25	192.***.***-94	Item 11.1 - III - Desatualização da declaração de matrícula, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada e Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
59	C-9210.4334.6663.7297/25	111.***.***-44	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada

60	C-3613.1553.3618.1135/25	168.***.***.23	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
61	C-3262.6441.0579.7629/25	171.***.***.83	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
62	C-3516.0193.3266.9098/25	144.***.***.18	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
63	C-5781.2606.8325.9408/25	148.***.***.71	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
64	C-6343.6077.3695.9221/25	200.***.***.28	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
65	C-2489.3114.2104.7329/25	119.***.***.28	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
66	C-0602.0900.1054.7503/25	186.***.***.67	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
67	C-5501.5519.2035.0162/25	196.***.***.22	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
68	C-7218.9220.1173.0741/25	174.***.***.02	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
69	C-3095.9310.2786.3208/25	169.***.***.12	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
70	C-8771.9652.0287.3983/25	174.***.***.83	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
71	C-3505.1134.4948.3157/25	121.***.***.10	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
72	C-0026.0701.0628.7334/25	131.***.***.03	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
73	C-8320.9762.0856.2277/25	206.***.***.63	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
74	C-8380.8269.6344.3865/25	211.***.***.74	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
75	C-5310.7260.0585.1523/25	571.***.***.61	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
76	C-7591.6217.8283.2244/25	036.***.***.33	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
77	C-0657.5062.3897.6471/25	632.***.***.83	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
78	C-4706.2656.8543.1876/25	053.***.***.74	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
79	C-5237.7606.6253.0724/25	112.***.***.92	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
80	C-1278.2821.7462.0967/25	170.***.***.83	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
81	C-8507.0088.2959.0367/25	186.***.***.45	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
82	C-2441.6429.9842.3555/25	179.***.***.84	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
83	C-7575.1442.3384.8918/25	187.***.***.14	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
84	C-9286.2568.0896.0937/25	168.***.***.84	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
85	C-2709.9451.1032.0108/25	160.***.***.89	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
86	C-2357.4268.6696.6325/25	057.***.***.32	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
87	C-2368.7040.8737.9810/25	158.***.***.94	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
88	C-3835.8782.3208.1733/25	194.***.***.46	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
89	C-6429.6887.6337.8421/25	186.***.***.56	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
90	C-8324.9809.2662.0006/25	138.***.***.80	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
91	C-9201.1660.7332.1111/25	161.***.***.96	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
92	C-0214.5899.5168.4663/25	541.***.***.71	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
93	C-9727.0010.4594.0744/25	171.***.***.23	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
94	C-6727.8250.4841.0565/25	062.***.***.54	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
95	C-2174.7684.7057.7158/25	003.***.***.90	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
96	C-9137.8946.7824.2709/25	196.***.***.05	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
97	C-1243.0049.4837.8017/25	182.***.***.63	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
98	C-4018.5160.6390.3950/25	138.***.***.99	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
99	C-2014.9726.5838.9979/25	153.***.***.16	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
100	C-3549.4562.8218.8621/25	535.***.***.61	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
101	C-8719.4640.9201.6934/25	182.***.***.21	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
102	C-9282.3210.0569.0557/25	172.***.***.73	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
103	C-6034.9694.8143.4570/25	151.***.***.75	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
104	C-8617.8530.2661.8539/25	186.***.***.27	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
105	C-8856.5240.7435.1120/25	167.***.***.11	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
106	C-4764.9468.3010.5817/25	174.***.***.32	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
107	C-5694.4574.3603.4844/25	157.***.***.80	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
108	C-9443.6143.3757.4088/25	181.***.***.14	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
109	C-6403.8528.3811.7396/25	153.***.***.65	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
110	C-4697.1711.5278.9539/25	188.***.***.88	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos. Aluno concluinte em 2025.1
111	C-6516.6156.6790.1079/25	204.***.***.90	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
112	C-7647.4561.2523.1004/25	175.***.***.44	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
113	C-6420.4474.0784.4333/25	174.***.***.70	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
114	C-3736.9033.2598.6399/25	175.***.***.02	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
115	C-6194.6888.5895.4252/25	117.***.***.98	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
116	C-1865.0889.6128.0109/25	168.***.***.97	Item 11.1 - V Renda familiar acima de três salários mínimos
117	C-6227.4441.8904.7638/25	160.***.***.50	Item 11.1 - I - Não possui CadÚnico
118	C-7835.4881.2786.5071/25	174.***.***.54	Item 11.1 - III - Comprovante de matrícula desatualizado
119	C-5618.0001.4240.5170/25	211.***.***.31	Item 11.1 - V - Ausência de comprovante de matrícula
120	C-5428.1865.1418.6103/25	203.***.***.85	Item 11.1 - III - CadÚnico desatualizado
121	C-8904.0999.4052.7834/25	013.***.***.60	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
122	C-7730.6271.3984.7133/25	172.***.***.32	Item 11.1 - V Renda familiar acima de três salários mínimos
123	C-7593.9983.3957.2222/25	757.***.***.04	Item 11.1 - V - Ausência de comprovante de matrícula
124	C-6454.9036.5449.2757/25	217.***.***.99	Item 11.1 - V - Ausência de comprovante de matrícula
125	C-4424.4077.7069.1202/25	191.***.***.41	Item 11.1 - V Renda familiar acima de três salários mínimos
126	C-2497.1313.0553.2324/25	177.***.***.40	Item 11.1 - V - Ausência de comprovante de matrícula Item 11.1 - III - CadÚnico desatualizado
127	C-5754.3653.0083.4764/25	160.***.***.96	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
128	C-3033.4070.8760.0311/25	188.***.***.90	Item 11.1 - V Renda familiar acima de três salários mínimos
129	C-2777.0490.3935.2316/25	194.***.***.23	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
130	C-6937.3974.5495.6985/25	180.***.***.16	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
131	C-1564.0100.1982.9676/25	199.***.***.02	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
132	C-4803.3324.2202.5930/25	161.***.***.26	Item 11.1 - V Renda familiar acima de três salários mínimos
133	C-2811.0210.5675.7615/25	152.***.***.21	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
134	C-1957.1761.7737.3828/25	138.***.***.76	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
135	C-5466.1186.7303.1622/25	161.***.***.40	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
136	C-4324.0587.8369.1674/25	190.***.***.10	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
137	C-0306.0406.3029.0130/25	436.***.***.84	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
138	C-2593.2404.4793.3340/25	168.***.***.48	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
139	C-9079.7412.8698.8645/25	164.***.***.97	Item 11.1 - V - Ausência de comprovante de matrícula
140	C-8264.1185.9719.2256/25	205.***.***.39	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico Item 11.1 - V - Ausência de comprovante de matrícula
141	C-8440.4121.2566.9664/25	141.***.***.82	Item 11.1 - V - Ausência de comprovante de matrícula
142	C-9197.8199.9718.7314/25	173.***.***.13	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
143	C-6634.2536.2584.7272/25	224.***.***.44	Item 11.1 - V - Ausência de comprovante de matrícula
144	C-2186.0973.6458.5177/25	061.***.***.64	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
145	C-4684.3437.7493.6293/25	095.***.***.05	Item 11.1 - V - Ausência de comprovante de matrícula
146	C-2203.5913.7335.2960/25	153.***.***.23	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
147	C-8688.9619.4259.8883/25	144.***.***.92	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou

			renda superior a 3 salários-mínimos
148	C-3260.2553.3521.7992/25	148.***.***.95	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
149	C-7488.6396.7675.5651/25	064.***.***.39	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
150	C-7992.8050.6173.3177/25	165.***.***.63	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
151	C-4545.4329.6315.1286/25	038.***.***.89	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
152	C-7215.8665.0723.2104/25	150.***.***.14	Item 11.1 - V Renda familiar acima de três salários mínimos
153	C-3662.3037.5136.6993/25	168.***.***.18	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico Item 11.1 - V - Ausência de comprovante de matrícula
154	C-2230.8036.7675.6952/25	172.***.***.41	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
155	C-7473.5791.8806.5666/25	062.***.***.00	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
156	C-3769.8241.4200.9435/25	133.***.***.88	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
157	C-1557.9915.7270.6240/25	100.***.***.99	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
158	C-1764.1694.8389.2295/25	172.***.***.89	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
159	C-3334.7392.2903.5902/25	164.***.***.31	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
160	C-8091.4265.7813.0894/25	177.***.***.69	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
161	C-0061.3375.7541.1358/25	189.***.***.65	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
162	C-1022.2674.8070.3334/25	170.***.***.90	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
163	C-2483.5296.7719.0578/25	041.***.***.27	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
164	C-2625.4381.4389.2966/25	139.***.***.03	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
165	C-4026.6095.4643.1550/25	154.***.***.80	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
166	C-3762.7323.3288.6559/25	078.***.***.32	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
167	C-9469.7837.0013.0529/25	141.***.***.84	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
168	C-8175.1569.5946.7876/25	183.***.***.42	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
169	C-8749.6486.3815.7343/25	048.***.***.74	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
170	C-2571.8816.2289.1557/25	168.***.***.39	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
171	C-3180.8836.1096.1694/25	187.***.***.55	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
172	C-7582.7641.7885.2993/25	498.***.***.98	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
173	C-2217.1889.0562.2918/25	186.***.***.42	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
174	C-2702.8380.5432.5622/25	202.***.***.50	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
175	C-2526.7596.0629.1023/25	150.***.***.78	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos; Item 11.1 - III - Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
176	C-5854.3248.6757.6206/25	040.***.***.00	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
177	C-4992.3199.3331.9801/25	195.***.***.09	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
178	C-8199.9099.3813.2744/25	152.***.***.85	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
179	C-0368.4770.5215.8758/25	149.***.***.43	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
180	C-3073.1519.6486.9219/25	165.***.***.50	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
181	C-8861.5591.8009.7982/25	153.***.***.37	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
182	C-6575.7788.5732.9160/25	148.***.***.03	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
183	C-0720.0836.3302.9357/25	179.***.***.45	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
184	C-9875.2566.5641.8333/25	187.***.***.47	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
185	C-6954.4651.6107.0891/25	932.***.***.15	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
186	C-4383.3435.5076.9010/25	106.***.***.37	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
187	C-2378.7508.6073.3527/25	177.***.***.84	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
188	C-9043.0545.4523.8908/25	157.***.***.55	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
189	C-4052.9649.7654.1841/25	102.***.***.31	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
190	C-2606.9776.1285.8682/25	545.***.***.32	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
191	C-6031.5265.6401.0512/25	190.***.***.18	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
192	C-7524.2624.5104.0241/25	152.***.***.35	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
193	C-8239.3528.1651.4645/25	158.***.***.01	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
194	C-9643.1890.0185.2279/25	123.***.***.62	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
195	C-0438.0466.0668.3922/25	120.***.***.80	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
196	C-2829.2070.8090.5980/25	006.***.***.09	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
197	C-2989.8068.9934.6969/25	128.***.***.36	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
198	C-3490.0300.4376.4149/25	154.***.***.25	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
199	C-9442.8502.0385.1749/25	159.***.***.70	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
200	C-4375.4974.7507.5382/25	160.***.***.85	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
201	C-4746.0099.0682.4024/25	024.***.***.55	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
202	C-2487.0706.4822.7110/25	153.***.***.46	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
203	C-3420.1706.5011.8622/25	173.***.***.31	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
204	C-9663.8718.3645.5577/25	192.***.***.20	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
205	C-2706.3702.8006.4489/25	149.***.***.01	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
206	C-6249.3404.9503.1166/25	063.***.***.02	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
207	C-5174.9873.8588.2843/25	168.***.***.47	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
208	C-7564.7382.7528.3139/25	158.***.***.38	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
209	C-8205.0405.9760.9650/25	143.***.***.92	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
210	C-0644.4068.1872.8003/25	112.***.***.90	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
211	C-5693.6256.9280.7483/25	170.***.***.98	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
212	C-9724.4756.4165.4092/25	151.***.***.71	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
213	C-2592.1386.5642.1030/25	209.***.***.11	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
214	C-9603.9555.7167.6017/25	069.***.***.01	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
215	C-2093.6681.3532.1980/25	056.***.***.01	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
216	C-7394.4023.0787.0744/25	208.***.***.30	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
217	C-8156.5799.3691.6805/25	170.***.***.02	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
218	C-9155.1642.0971.3597/25	213.***.***.05	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
219	C-5296.2127.3369.6234/25	171.***.***.74	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
220	C-2282.0489.0808.5685/25	167.***.***.93	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
221	C-4151.7639.3122.2933/25	169.***.***.28	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
222	C-5831.0169.3152.4386/25	047.***.***.61	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
223	C-4025.4873.2350.9834/25	140.***.***.10	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico

224	C-1897.2760.2897.9168/25	179.***.***.42	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
225	C-1421.6164.2283.2252/25	064.***.***.13	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
226	C-8136.9714.9827.3251/25	346.***.***.56	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
227	C-6638.6377.6463.3384/25	122.***.***.46	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
228	C-2716.6136.7281.9915/25	222.***.***.03	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
229	C-4634.9731.3290.9107/25	180.***.***.01	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
230	C-0598.5306.2866.6104/25	166.***.***.90	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
231	C-0560.1866.1085.4076/25	222.***.***.89	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
232	C-6342.6716.5869.8681/25	213.***.***.51	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
233	C-6793.5588.7804.8699/25	186.***.***.86	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
234	C-1349.6425.4479.6168/25	130.***.***.07	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
235	C-5306.4399.3055.3239/25	159.***.***.35	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
236	C-5241.2789.7707.6403/25	140.***.***.12	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
237	C-4766.2682.2878.7152/25	201.***.***.59	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
238	C-3322.1654.2564.0471/25	149.***.***.46	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
239	C-0913.7239.6884.4242/25	188.***.***.59	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
240	C-9507.3641.8179.1778/25	194.***.***.01	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
241	C-6286.5924.0474.2498/25	199.***.***.05	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
242	C-2028.9053.9980.8635/25	154.***.***.18	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
243	C-5198.5733.1836.7944/25	456.***.***.58	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
244	C-2146.7670.5767.6520/25	107.***.***.36	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
245	C-5648.0636.1712.0101/25	178.***.***.37	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
246	C-6793.5864.8881.3019/25	217.***.***.59	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
247	C-0542.6667.2349.8944/25	137.***.***.50	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
248	C-7844.8794.4007.8951/25	188.***.***.26	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
249	C-3856.6011.6445.8279/25	166.***.***.65	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
250	C-0793.9380.5904.6424/25	090.***.***.05	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
251	C-5003.9916.7761.5281/25	194.***.***.04	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
252	C-4508.9323.5393.2808/25	057.***.***.79	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
253	C-1253.3470.2116.8175/25	063.***.***.63	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
254	C-2835.1912.9810.7720/25	119.***.***.00	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
255	C-4720.2011.2751.3809/25	164.***.***.01	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
256	C-1374.5563.6877.8143/25	157.***.***.45	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
257	C-6813.6685.8596.6509/25	168.***.***.37	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
258	C-1855.3097.7156.3797/25	133.***.***.71	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
259	C-0795.7872.4884.5350/25	114.***.***.11	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
260	C-5179.8121.5727.1031/25	180.***.***.39	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
261	C-2624.0666.5919.6476/25	451.***.***.02	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
262	C-1781.9962.4539.5342/25	120.***.***.41	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
263	C-2134.5172.5421.0256/25	128.***.***.63	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
264	C-0125.0948.0062.6293/25	134.***.***.96	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
265	C-5889.6293.2425.2693/25	175.***.***.85	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
266	C-9312.7267.2064.2162/25	164.***.***.13	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
267	C-4932.1856.1895.4348/25	064.***.***.05	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos; Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
268	C-6203.6873.1958.8583/25	137.***.***.23	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
269	C-7455.8549.5128.2942/25	155.***.***.09	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
270	C-7654.4085.3412.3687/25	182.***.***.94	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
271	C-9064.8794.1045.6443/25	154.***.***.40	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
272	C-3632.4836.6587.2575/25	167.***.***.95	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
273	C-0530.5340.4890.4715/25	063.***.***.66	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
274	C-2449.1170.8103.1846/25	157.***.***.59	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
275	C-4701.9796.9811.8457/25	148.***.***.24	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
276	C-6977.4309.1336.9412/25	174.***.***.05	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
277	C-8444.6510.4380.6822/25	197.***.***.30	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
278	C-0332.4780.3023.2760/25	158.***.***.45	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos
279	C-6539.2296.2312.8763/25	162.***.***.06	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
280	C-3702.2394.1476.6075/25	101.***.***.16	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos. Aluno concluinte em 2025.1
281	C-5645.4063.2753.8935/25	164.***.***.20	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos. Aluno concluinte em 2025.1
282	C-7577.8223.0190.5351/25	130.***.***.10	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
283	C-2553.4831.1378.5307/25	055.***.***.46	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
284	C-1042.0309.7496.5071/25	191.***.***.20	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
285	C-7334.0692.3879.8404/25	183.***.***.93	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
286	C-1450.5872.9992.1995/25	198.***.***.06	Item 11.1 - III - Desatualização, incompleta, ilegível, rasurada ou adulterada
287	C-2988.7514.0794.2478/25	076.***.***.05	Item 11.1 - I - Ausência de CadÚnico
288	C-8901.7382.0470.7472/25	177.***.***.40	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos. Aluno concluinte em 2025.1
289	C-0804.9345.0336.0155/25	130.***.***.17	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos. Aluno concluinte em 2025.1
290	C-0137.1034.6916.0151/25	158.***.***.62	Item 11.1 - V - Fora do perfil estabelecido, ausência da declaração de matrícula ou renda superior a 3 salários-mínimos

3. RESULTADO DOS RECURSOS:

	PROTOCOLO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO DO RECURSO	CPF	RESULTADO
1	C-0644.4068.1872.8003/25	C-4798.8323.6890.9435/25	112.***.***.90	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
2	C-2046.5346.9655.2555/25	C-3974.1278.0256.2649/25	156.***.***.08	Deferido. A pontuação do candidato é de 90 pontos.
3	C-6937.3974.5495.6985/25	C-0585.5593.7759.6695/25	180.***.***.16	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição. No entanto, o documento apresentado no momento da

				Inscrição não atende a essa exigência.
4	C-5781.2606.8325.9408/25	C-7962.7650.5791.9150/25	148.***.***-71	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
5	C8719.4640.9201.6934/25	C-4882.9446.8917.7628/25	182.***.***-21	Indeferido. De acordo com o item 8.2, inciso IV, do edital, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior há menos de 60 dias. Contudo, o documento enviado está desatualizado, não atendendo ao critério de validade exigido no edital.
6	C-6932.9214.7654.4240/25	C-8186.8111.2087.6765/25	072.***.***-06	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição. No entanto, o documento apresentado não atende a essa exigência.
7	C-2593.2404.4793.3340/25	C-1463.7876.5165.3302/25	168.***.***-48	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição. No entanto, o documento apresentado não atende a essa exigência.
8	C-4172.3836.1550.5581/25	C-9037.8608.3884.6135/25	167.***.***-58	Deferido. A pontuação do candidato é de 130 pontos.
9	C-2230.8036.7675.6952/25	C-5934.3963.0759.7281/25	172.***.***-41	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
10	C-2628.8762.1745.8356/24	C-2244.1631.9452.0950/25	167.***.***-94	Indeferido. De acordo com o inciso II do item 3.1 do edital, para participar do processo de seleção o beneficiário deverá ser oriundo de família com renda bruta igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, comprovado através do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único.
11	C-9064.8794.1045.6443/25	C-4383.8923.1949.3062/25	154.***.***-40	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
12	C-7835.4881.2786.5071/25	C-9258.8173.9857.8910/25	174.***.***-54	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
13	C-6359.1779.0992.8906/25	C-6242.2223.8736.7668/25	192.***.***-94	Indeferido. De acordo com o item 8.2, inciso IV, do edital, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior há menos de 60 dias. Contudo, o documento enviado está desatualizado, não atendendo ao critério de validade exigido no edital.
14	C-2593.2404.4793.3340/25	C-0312.6158.5412.9445/25	168.***.***-48	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
15	C-6634.2536.2584.7272/25	C-3009.5813.7152.9581/25	224.***.***-44	Indeferido. De acordo com o item 8.2, inciso IV, do edital, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior há menos de 60 dias. Contudo, o documento enviado está desatualizado, não atendendo ao critério de validade exigido no edital.
16	C-4347.0759.7247.4973/25	C-2865.7589.4274.8296/25	150.***.***-74	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição. No entanto, o documento apresentado não atende a essa exigência.
17	C-8444.6510.4380.6822/25	C-5779.6182.4225.7524/25	197.***.***-30	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
18	C-8136.9714.9827.3251/25	C-9924.0987.8805.7198/25	346.***.***-56	Indeferido. De acordo com o item 8.2, inciso IV, do edital, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior há menos de 60 dias. Contudo, o documento enviado está desatualizado, não atendendo ao critério de validade exigido no edital.
19	C-3420.1706.5011.8622/25	C-6918.2352.1456.0374/25	173.***.***-31	Indeferido. Conforme o item 8.2, inciso IV, do edital, é obrigatória a apresentação de declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior, com data de emissão inferior a 60 dias. Entretanto, no ato da inscrição, o candidato apresentou declaração referente a curso distinto, na qual consta a informação "Cancelamento por Solicitação Oficial", não atendendo, portanto, ao requisito exigido.
20	C-2152.0921.0417.5389/25	C-5120.0805.8112.3410/25 - C-3849.4878.3023.5308/25	197.***.***-70	Indeferido. Nos termos do item 11.1, inciso V, do edital, o candidato deve estar regularmente matriculado em campus localizado no município de Niterói. Contudo, no momento da inscrição, foi verificado que o solicitante estava vinculado a campus situado fora de Niterói, não atendendo à exigência estabelecida.
21	C-0913.7239.6884.4242/25	C-8766.5589.3189.6809/25	188.***.***-59	Indeferido - De acordo com o inciso II do item 3.1 do edital: Para participar do processo de seleção o beneficiário deverá ser oriundo de família com renda bruta igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, comprovado através do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único.
22	C-1253.3470.2116.8175/25	C-4505.7240.0845.9143/25	063.***.***-63	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
23	C-4151.7639.3122.2933/25	C-5690.4403.7974.5918/25	169.***.***-28	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
24	C-8036.0624.1127.8374/25	C-9419.5230.8496.2421/25	182.***.***-08	Indeferido. De acordo com o item 8.2, inciso IV, do edital, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior há menos de 60 dias. Contudo, o documento enviado foi o histórico escolar.
25	C-9578.6669.6876.5017/25	C-8763.8164.1891.0921/25	578.***.***-54	Deferido. A pontuação do candidato é de 30 pontos
26	C-6227.4441.8904.7638/25	C-5237.3284.8124.3568/25	160.***.***-50	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição. No entanto, o documento apresentado não atende a essa exigência.
27	C-8440.4121.2566.9664/25	C-8946.3997.7219.2820/25	141.***.***-82	Indeferido. Conforme previsto no item 3.1, inciso I, do edital, é obrigatória a comprovação de matrícula

				regular em instituição de ensino superior. No entanto, a declaração apresentada no momento da inscrição informa que o candidato encontra-se com a matrícula em trancamento, o que não atende ao requisito de regularidade exigido.
28	C-6286.5924.0474.2498/25	C-2416.4349.7945.1120/25	199.***.***-05	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição. No entanto, o documento apresentado não atende a essa exigência.
29	c-8617.8530.2661.8539/25	C-5021.2093.1196.4403/25	186.***.***-27	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
30	C-2378.7508.6073.3527/25	C-9658.6190.1001.6419/25	177.***.***-84	Indeferido. De acordo com o inciso II do item 3.1 do edital, para participar do processo de seleção o beneficiário deverá ser oriundo de família com renda bruta igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, comprovado através do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único.
31	C-7593.9983.3957.2222/25	C-5948.4731.9681.5109/25	757.***.***-04	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos. O candidato não anexou a declaração de matrícula no momento da inscrição.
32	C-1897.2760.2897.9168/25	C-7506.8598.8738.5247/25	179.***.***-42	Indeferido. Nos termos do item 11.1, inciso V, do edital, o candidato deve estar regularmente matriculado em campus localizado no município de Niterói. Contudo, no momento da inscrição, foi verificado que o solicitante estava vinculado a campus situado fora de Niterói, não atendendo à exigência estabelecida.
33	C-0804.9345.0336.0155/25	C-5258.9560.9648.2596/25	130.***.***-17	Indeferido. Nos termos do item 11.1, inciso V, do edital, o candidato não se enquadra no perfil exigido, seja pela ausência da declaração de matrícula válida ou pela renda familiar superior a três salários-mínimos. Além disso, conforme documento apresentado, o candidato encontra-se em situação de concluinte no período 2025.1, não atendendo aos requisitos para ingresso no programa no semestre 2025.2.
34	C-0839.8194.6843.3963/25	C-2541.2936.4258.5044/25	123.***.***-24	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
35	C-4920.9609.0386.7026/25	C-7647.4530.4037.2602/25	173.***.***-58	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
36	C-2624.0666.5919.6476/25	C-9366.5393.8123.2212/25	451.***.***-02	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos. O arquivo encaminhado de comprovante de CadÚnico apresentado pela candidata se encontra corrompido, impossibilitando que haja análise.
37	C-1764.1694.8389.2295/25	C-1558.4861.7087.3732/25	172.***.***-89	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos. A candidata enviou a documentação desatualizada no momento da inscrição, complementando com novos documentos no recurso, o que é vedado pelo edital.
38	C-0044.7811.0076.8139/25	C-9906.3163.0671.1801/25	147.***.***-10	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos. A candidata enviou a documentação desatualizada no momento da inscrição, complementando com novos documentos no recurso, o que é vedado pelo edital.
39	C-4693.8535.4781.8176/25	C-8632.9222.0817.1301/25	142.***.***-35	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
40	C-6203.6873.1958.8583/25	C-8647.8692.6361.6628/25	137.***.***-23	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
41	C-6031.5265.6401.0512/25	C-3063.2409.3391.8537/25	190.***.***-18	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição. No entanto, o documento apresentado não atende a essa exigência.
42	C-0306.0406.3029.0130/25	C-7624.0208.5388.2212/25	436.***.***-84	Indeferido - De acordo com o item 8.2, inciso IV, do edital, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior há menos de 60 dias. Contudo, o documento enviado está desatualizado, não atendendo ao critério de validade exigido no edital.
43	c-0793.9380.5904.6424/25	C-6836.8152.5953.6461/25	090.***.***-05	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
44	C-3166.7152.1848.2193/25	C-7813.8930.5609.4518/25	172.***.***-23	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
45	C-3033.4070.8760.0311/25	C-6594.3461.9254.8051/25	188.***.***-90	Indeferido. De acordo com o item 3.1, inciso II, do edital, para participar do processo seletivo, o candidato deve ser oriundo de família com renda bruta mensal igual ou inferior a três salários-mínimos, devidamente comprovada por meio do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único. A documentação apresentada não atende a esse critério, resultando no indeferimento da inscrição.
46	C-5754.3653.0083.4764/25	C-6350.1774.3495.0695/25	160.***.***-96	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
47	C-2203.5913.7335.2960/25	C-9564.8078.7252.1019/25	153.***.***-23	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição. No entanto,

				o documento apresentado não atende a essa exigência.
48	C-5428.1865.1418.6103/25	C-6500.0659.2684.9188/25	203.***.***-85	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
49	-3260.2553.3521.7992/25	C-8750.3455.5537.5432/25	148.***.***-95	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
50	C-0848.5324.4612.9176/25	C-6424.5289.1458.4993/25	173.***.***-02	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição. No entanto, o documento apresentado não atende a essa exigência.
51	C-4992.3199.3331.9801/25	C-8936.8247.3253.3473/25	195.***.***-09	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
52	c-0745.6987.8156.0623/25	C-2349.6284.5597.6489/25	163.***.***-75	Indeferido. De acordo com o item 8.2, inciso IV, do edital, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior há menos de 60 dias. Contudo, o documento enviado está desatualizado, não atendendo ao critério de validade exigido no edital.
53	C-5647.3283.4155.3278/25	C-2430.4501.7822.0699/25	021.***.***-09	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
54	C-6516.6156.6790.1079/25	C-5673.6289.5699.7011/25	204.***.***-90	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
55	C-2449.1170.8103.1846/25	C-7215.3842.1395.8162/25	157.***.***-59	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
56	C-5889.6293.2425.2693/25	C-1893.0748.9092.6922/25	175.***.***-85	Indeferido. De acordo com o inciso II do item 3.1 do edital, para participar do processo de seleção o beneficiário deverá ser oriundo de família com renda bruta igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos, comprovado através do Comprovante de Inscrição no Cadastro Único.
57	c-3762.7323.3288.6559/25	C-9026.8136.2088.4913/25	078.***.***-32	Indeferido. De acordo com o item 8.2, inciso IV, do edital, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior há menos de 60 dias. Contudo, o documento enviado está desatualizado, não atendendo ao critério de validade exigido no edital.
58	C-5831.0169.3152.4386/25	C-1387.5196.7646.0973/25	047.***.***-61	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição.
59	C-8156.5799.3691.6805/25	C-7358.2682.6554.9915/25	170.***.***-02	Indeferido. Conforme previsto no item 3.1, inciso I, do edital, é obrigatória a comprovação de matrícula regular em instituição de ensino superior. No entanto, a declaração apresentada no momento da inscrição informa que o candidato encontra-se com a matrícula em trancamento automático, o que não atende ao requisito de regularidade exigido.
60	C-6529.4771.5768.2349/25	C-4204.3651.6474.5140/25	190.***.***-10	Deferido. A pontuação do candidato é de 150 pontos.
61	C-9507.3641.8179.1778/25	C-7870.0640.8195.6749/25	194.***.***-01	Indeferido. De acordo com o item 8.2, inciso IV, do edital, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior há menos de 60 dias. Contudo, o documento enviado está desatualizado, não atendendo ao critério de validade exigido no edital.
62	C-9137.8946.7824.2709/25	C-7017.6503.8289.5216/25	196.***.***-05	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso V, do edital, é obrigatória a apresentação de comprovante de inscrição no Cadastro Único, ativo e atualizado no momento da inscrição. No entanto, o documento apresentado não atende a essa exigência.
63	C-3334.7392.2903.5902/25	C-9020.3336.5335.1655/25	164.***.***-31	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
64	C-4938.4052.2044.6671/25	C-7217.6392.2344.4491/25	549.***.***-23	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
65	C-2483.5296.7719.0578/25	C-6713.5045.7053.9377/25 C-7233.2078.6365.3900/25	041.***.***-27	Indeferido. Nos termos do item 8.2, inciso III, do edital, será desconsiderada a documentação apresentada de forma desatualizada, incompleta, ilegível, rasurada, adulterada ou que apresente incoerência com as informações fornecidas. O comprovante de inscrição no Cadastro Único enviado está ilegível, o que inviabiliza a análise documental e, consequentemente, o deferimento da solicitação.
66	C-0720.0836.3302.9357/25	C-1421.1139.9323.4246/25	179.***.***-45	Indeferido. De acordo com o item 8.2, inciso IV, do edital, o candidato deve apresentar declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino Superior há menos de 60 dias. Contudo, o documento enviado está desatualizado, não atendendo ao critério de validade exigido no edital.
67	C-1557.9915.7270.6240/25	C-7269.9724.6300.0252/25	100.***.***-99	Indeferido. Conforme disposto no item 8.2, inciso III, do edital, será desconsiderada a documentação apresentada de forma desatualizada, incompleta, ilegível, rasurada, adulterada ou que apresente incoerência com as informações fornecidas. O comprovante de inscrição no Cadastro Único apresentado foi atualizado em 29 de novembro de 2019, estando, portanto, desatualizado e em desacordo com as exigências do edital.
68	C-4508.9323.5393.2808/25	C-2772.1924.9953.6208/25	057.***.***-79	Indeferido. Conforme disposto no item 8.2, inciso III, do edital, será desconsiderada a documentação apresentada de forma desatualizada, incompleta, ilegível, rasurada, adulterada ou que apresente incoerência com as informações fornecidas. O comprovante de inscrição no Cadastro Único apresentado foi atualizado em 04 de novembro de 2021, estando, portanto, desatualizado e em

69	C-0389.8790.2534.5031/25	C-7721.1585.0902.9877/25	200.***.***-47	desacordo com as exigências do edital. Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
70	C-5762.2285.6470.4344/25	C-2315.2283.3249.5291/25	184.***.***-90	Deferido. A pontuação do candidato é de 90 pontos.
71	C-9724.4756.4165.4092/25	C-9475.8298.5416.5058/25	151.***.***-71	Indeferido. De acordo com o item 3.1, inciso I, do edital, para participar do processo de seleção é necessário que o candidato esteja devidamente matriculado em curso superior presencial, em instituição de ensino superior regularizada pelo MEC e localizada em Niterói. Contudo, a documentação apresentada comprova matrícula em curso na modalidade ensino a distância (EAD), o que não atende ao critério de presencialidade exigido pelo edital.
72	C-7575.1442.3384.8918/25	C-9621.7204.9164.7678/25	187.***.***-14	Indeferido. Conforme estabelece o item 8.2, inciso III, do edital, será desconsiderada a documentação apresentada de forma desatualizada, incompleta, ilegível, rasurada, adulterada ou que apresente incoerência com as informações fornecidas. O comprovante de inscrição no Cadastro Único enviado não apresenta a última atualização realizada em 2024, mas apenas o comprovante de prestação de informação, o que inviabiliza a verificação dos dados exigidos para análise.
73	C-3505.1134.4948.3157/25	C-1856.9540.5529.3890/25	121.***.***-10	Indeferido. Nos termos do item 12.3 do edital, o recurso deve ser utilizado exclusivamente para contestar o parecer de indeferimento, não sendo permitida a complementação de documentos exigidos.
74	C-2592.1386.5642.1030/25	C-1933.8939.1408.6263/25	209.***.***-11	Indeferido. Conforme previsto no item 3.1, inciso I, do edital, é obrigatória a comprovação de matrícula regular em curso superior presencial, por meio da apresentação de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior. No entanto, o candidato não apresentou a declaração de matrícula no momento da inscrição, impossibilitando a comprovação do requisito de regularidade exigido pelo edital.
75	C-5003.9916.7761.5281/25	C-5162.7449.7802.5338/25	194.***.***-04	Indeferido. Conforme previsto no item 3.1, inciso I, do edital, é obrigatória a comprovação de matrícula regular em curso superior presencial, por meio da apresentação de declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior. No entanto, o candidato não apresentou a declaração de matrícula no momento da inscrição, impossibilitando a comprovação do requisito de regularidade exigido pelo edital.
76	C-3073.1519.6486.9219/25	C-7068.7806.9186.4045/25	165.***.***-50	Indeferido. Nos termos do item 3.1, inciso II, do edital, para participar do processo de seleção, o candidato deve ser oriundo de família com renda bruta mensal igual ou inferior a três salários mínimos, comprovada por meio do Cadastro Único. No entanto, a documentação apresentada informa renda familiar superior a esse limite, o que inviabiliza o atendimento ao critério socioeconômico exigido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PORTARIA Nº 418/2025 - Prorroga por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 9900080308/2024, instaurado pela Portaria nº 320/2025.

PORTARIA Nº 419/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) bem como de Fiscalização do Contrato, cujo objeto é a "Inscrição de 04 (quatro) servidores no XI Congresso CONSAD de Gestão Pública, a ser realizado no período de 26, 27 e 28 de agosto de 2025, conforme consta no processo administrativo nº 9900180099/2025.

Servidores que atuarão na Equipe de Planejamento da Contratação:

Vivian Alves de Oliveira	Matrícula:
Isadora de Souza e Silva	Matrícula: 1247800-0
Servidores que atuarão como Fiscais de Contrato:	
Matheus Gomes Pereira Manes	Matrícula: 1247825-0
Thayana Marques da Motta Moça	Matrícula: 1243023-0

A EPC será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato, conforme previsto pelo Art. 11 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 420/2025- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 540/2024 – Processo nº 9900062522/2023.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Auxílio Natalidade	9900158936/2025	Deferido
Auxílio Doença	9900132394/2025	Deferido
Averbação de Tempo de Contribuição	9900160422/2025	Deferido
Sindicância Disciplinar	9900035670,9900035668/2023	Arquiva-se
Sindicância Disciplinar	9900142033/2025	Arquiva-se
Pagamento de Férias Não Gozadas	9900159377,9900166027,9900160207/2025	Deferido
Adicional Por Tempo de Serviço	9900165083,9900165111,9900165108,9900165104,9900163749/2025	Deferido
Progressão Funcional	9900162803,9900174963,9900170422/2025	Indeferido

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO INGÁ

CORRIGENDA

Na Portaria nº 001/2025, publicada em 22/07/2025, onde se lê: referente a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 4, leia-se: referente a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 58.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEOP Nº. 62/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação de empresa confecção e fornecimento de uniformes de identificação dos novos servidores, de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900179433/2025, conforme segue:

- **Luan Fernando Craveiro Costa Santos**, Diretor SEOP, Matrícula 1247.715-0;
- **Inirene Salvina Antonio Guarda Civil Municipal**, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1244.313-0.

PORTARIA SEOP Nº. 63/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e em observância aos artigos 2º a 27 do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento contínuo de combustível (gasolina comum e óleo diesel S10), de acordo com a Lei 14.133/2021, que está sendo realizada através do Processo nº 9900140449/2025, conforme segue:

- **David Ricardo Gonçalves Costa**, Subsecretário Operacional de Ordem Pública, Matrícula 1247.866-0;
- **Alexandre Rodrigues Santos**, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1235.275-5.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

EXTRATO Nº 044/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2025. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e o estudante THAISA VITORIA FERREIRA DIAS tendo como interveniente a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 01/07/2025 e término em 31/12/2025. **VALOR ESTIMADO:** R\$7.749,60 (Sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA

EXTRATO SMCDRC Nº 012/2025

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para prorrogação de Prazo do Contrato SMO/UGP/PRO Nº 002/2024, Processo nº 9900163094/2025. **OBJETO:** Prestação de serviços de Comunicação Visual para adequação de projeto executivo, confecção e instalação de placas no Parque Orla Piratininga - POP, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo único, do contrato. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretária Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência e a EMPRESA BRASIL SIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, dando-se ao contrato o prazo total de 360 (trezentos e sessenta) dias. **VALOR:** A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Art. 57, §1º, II e III c/c art. 79, §5º da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. Data de assinatura: 24/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

Em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900149719/2025, abaixo referenciado AUTORIZO a contratação. **INSTRUMENTO:** Inexigibilidade de Licitação nº002/2025 **PARTES:** Secretaria de Participação Social – SEMPAS e Instituto Valeriete Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA, CNPJ 19.038.976/0001-81 **OBJETO:** Capacitação: Controle Interno na Administração Pública Direta e Indireta: Federal, Estadual e Municipal – 3 servidores **VALOR:** R\$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais) PT:13011412801456228; **Fonte:**1704.02 Nota de Empenho nº 001510/2025, 001511/2025 e 001556/2025 ; **PRAZO:**3 dias; **FUNDAMENTO:** art. 74 da lei 14.133/2025 tendo em vista o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9900150849/2025 .

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Portaria SECAE nº 32/2025- Designar os Servidores Fabricio de Lima Rola, matrícula 1247328-0 e Bruno Nunes dos Santos Britto, matrícula nº 1247581-0 para atuarem como fiscais do Contrato SECAE nº 06/2025, firmado através do processo administrativo 9900150827/2025.

EXTRATO SECAE Nº 06/2024

PROCESSO Nº: 9900150827/2025; **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 03/2025; **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Economia Criativa e Ações Estratégicas e Danielle de Oliveira Fritzen, CNPJ 52.785.068/0001-27; **OBJETO:** Patrocínio para realização de inscrições em festivais do filme "Fora da Caixa" **PRAZO:** 8 (oito) meses contados a partir da assinatura; **VALOR:** R\$ 58.254,00 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais); **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 025/2025 – Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 10/2018– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, paisagística e poda de árvores do Campo de São Bento, Hortos Florestais (Barreto, Fonseca e Itaipu), Parque da Cidade e Parque das Águas, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula segunda, conforme definido no Contrato nº 10/2018, seus aditivos e anexos, no período de 16/02/2025 a 15/03/2025. **VERBA:** Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.452.0147.6104. Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 560.285,55 (quinhentos e sessenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).** DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025. NOTA DE EMPENHO: 002007. DATA DE EMPENHO: 22/07/2025. Processo nº 9900138933/2025.

EXTRATO Nº 028/2025 – Termo de Ajuste de Contas ao Contrato nº 14/2018– SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A. **OBJETO:** Pagamento pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da arborização urbana no Município de Niterói, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e supervisão técnica a nível de engenharia florestal ou biólogo, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e Memorial Descritivo, na forma prevista no LOTE 01- Serviço especializado de poda e supressão na arborização urbana do município, conforme definido no Contrato nº 14/2018, seus aditivos e anexos, no período de 01/12/2024 à 28/02/2025. **VERBA:** Fonte: 2.704.00, Programa de Trabalho n.º 26.01.15.452.0010.4181, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS: R\$ 2.916.242,79 (dois milhões novecentos e dezesseis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos).** DATA DA ASSINATURA: 24/07/2025. NOTAS DE EMPENHO: 2011 e 2014. DATA DE EMPENHO: 22/07/2025. Processo nº 9900126772/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 18/2025- O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente:Driele Barbosa de Jesus Marinho - Mat. 12481970.

Integrante:Eduarda Peres Gaspar - Mat. 12482700. **Integrante:**Lais Priscila de Souza Vieira - Mat. 12482220.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

PORTARIA Nº 119/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, Resolve: Artigo 1º - Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como gestor do contrato e Gestor Substituto Ramon Esteves Dos Reis Almeida – Mat. 1246988 aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 fiscal do

contrato e Anderson Fidélis Calábria - Mat. 12469590 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 052/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas e TRIBO DO BERIMBAU COMÉRCIO E EVENTOS LTDA, com o projeto "2º Festival Ginga Niterói – O Legado De Mestre Bimba", que tem como objeto atividades gratuitas, acessíveis e inclusivas. O festival será dedicado ao estudo e à valorização da Capoeira Regional. Oficinas, rodas e vivências irão homenagear Mestre Bimba, com a presença especial de seu filho, Mestre Nenel, referência na preservação desse legado. O evento reforça a missão do Ginga Niterói de difundir a capoeira como patrimônio cultural vivo. Data do contrato: 22 de julho de 2025, Processo Administrativo Nº 9900170702/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 052/2025; Partes: Município De Niterói e TRIBO DO BERIMBAU COMÉRCIO E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 21.949.124/0001-98); com o projeto "2º Festival Ginga Niterói – O Legado De Mestre Bimba"; Objeto: Realizar atividades gratuitas, acessíveis e inclusivas, o festival será dedicado ao estudo e à valorização da Capoeira Regional. Oficinas, rodas e vivências irão homenagear Mestre Bimba, com a presença especial de seu filho, Mestre Nenel, referência na preservação desse legado. O evento reforça a missão do Ginga Niterói de difundir a capoeira como patrimônio cultural vivo; Valor Global: R\$40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais); Prazo: 07 (sete) meses e será contado a partir da assinatura deste respectivo termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.8110; Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 002013;

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**RESOLUÇÃO PGM Nº 17/2025****DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS NOVAS MINUTAS-PADRÃO DO MUNICÍPIO**

O SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar boas práticas em todas as fases do procedimento de compras públicas, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e o Decreto 14.730/2023;

CONSIDERANDO o objetivo de orientar os agentes públicos para uma melhor instrução processual, visando a uma esmerada tramitação e a realização de contratações públicas mais eficientes;

CONSIDERANDO a consolidação do trabalho realizado pela Procuradoria de Licitações e Contratos (PPLC) nos autos do Processo Administrativo nº 9900177966/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as listas de verificação elaboradas no âmbito da Procuradoria de Licitações e Contratos (PPLC), com o objetivo de auxiliar a instrução processual e aprimorar a gestão das contratações públicas municipais:

I - Contratação de bens ou serviços através do Sistema de Registro de Preços;

II - Aditivos contratuais;

III - Locação de bens imóveis (licitação e inexigibilidade);

Art. 2º - As listas de verificação aprovadas nesta resolução estarão disponíveis no sítio eletrônico da Procuradoria Geral do Município para consulta e utilização pelos agentes públicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato 003/2025. **PARTES:** O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Empresa SIGLASUL CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializado na Prestação de Serviços de consultoria para a verificação do Equilíbrio Econômico-financeiro do Contrato de Concessão do Município de Niterói com a concessionária Niterói Rotativo, Contrato nº 03/1999.

PRazo: 03 (três) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **VALOR ESTIMATIVO:** R\$ 298.990,00 (duzentos e noventa e oito mil e novecentos e noventa reais). **VERBA:** Código de despesa nº 333903500000. Programa de Trabalho: 12.01.04.122.0145.4191. Fonte: 1.704.02.

FUNDAMENTO: 14.133/2021, processo administrativo nº 9900123063/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**PRESIDÊNCIA – FGA****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO****PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS****EDITAL 005/2025**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal, torna pública a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Público Simplificado, visando à Contratação Temporária de Servidores Médicos para atuarem na Rede Especializada Ambulatorial vinculada à Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família (VIPACAF) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com resultados finais publicados no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br.

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	RODRIGO CAMPOS PATRÍCIO	00147	1-Angiologista	08/05/1974	5
2	DANIELLE DE CARVALHO DANTAS ROCHA DE MELLO	00121	1-Angiologista	30/03/1981	0,5

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA SARDINHA MENDES	00155	2-Cardiologista	12/07/1983	19
2	FERNANDA BRITO PRADO	00048	2-Cardiologista	04/12/1972	15
3	LUCIANA FIRMINO PONCE	00187	2-Cardiologista	22/12/1979	13
4	MÁRCIA LEAL VIGUERA E SILVA	00094	2-Cardiologista	25/01/1970	10,5
5	RAPHAELA DE ABREU E SILVA MARTINEZ	00153	2-Cardiologista	21/04/1985	10,5
6	RODRIGO OTÁVIO PAIM DE SOUZA	00058	2-Cardiologista	03/11/1976	9
7	DANIELA MURTEIRA DE SALLES	00068	2-Cardiologista	13/10/1981	6
8	DENISE MARIA DE CARVALHO TELLES	00022	2-Cardiologista	14/05/1954	4
9	MARIA EDUARDA GABRY SALES ZAMPIER	00119	2-Cardiologista	29/12/1995	3,5
10	JOÃO MARCOS MARCELINO CHAVES RIBEIRO	00037	2-Cardiologista	15/01/1997	3
11	GLAUCIA CARDOSO FERANDES	00159	2-Cardiologista	25/10/1970	0,5
12	KATIA REGINA MEDEIROS LUZ	00179	2-Cardiologista	14/03/1973	0

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	YASMINE SOFIA VILDOSO VALLEJOS	00130	3-Endocrinologista	02/03/1985	15,5
2	CINTIA COSTA SANTOS	00249	3-Endocrinologista	26/06/1977	11,5
3	FERNANDA LYRIO FERRAO	00160	3-Endocrinologista	24/06/1974	4
4	ALINE AMORIM DE LACERDA	00139	3-Endocrinologista	13/02/1983	3
5	CAMILA MODESTO NACIFE ADAME	00210	3-Endocrinologista	16/07/1987	2,5

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	JULIANA ABUZAIID NAVEGA SÖFFE STUTZ	00266	4-Gastroenterologista	17/12/1982	18
2	NATALIA BALBI FLORES	00046	4-Gastroenterologista	06/07/1978	14

3	DANIEL SOTO LOPES	00019	4-Gastroenterologista	17/05/1981	13,5
4	RENATA CASTRO FARIA CAMPOS DE OLIVAS	00207	4-Gastroenterologista	03/04/1987	13,5
5	NATALIA NASSIF FIGUEIRA	00183	4-Gastroenterologista	17/04/1985	13
6	LILIAN FERREIRA COELHO BRAZIL BARBOZA	00095	4-Gastroenterologista	11/01/1985	1,5
7	FERNANDA CARVALHO PERRONE DE REZENDE	00033	4-Gastroenterologista	11/09/1987	1
8	ISABELA CAMINHA FERRAZ VITELLI	00186	4-Gastroenterologista	26/02/1994	1
9	LIVIA TAVARES FERREIRA DE OLIVEIRA CRUZ	00223	4-Gastroenterologista	17/02/1995	1

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	KELLY CRISTINA TORRES DANTAS BRANDÃO	00181	5-Geriatria	23/06/1975	15
2	JULIA RAMALHO AMALIO DA SILVA BREDER	00260	5-Geriatria	20/09/1981	3
3	ANA CAROLINA GOMES BRITO LIMA	00163	5-Geriatria	19/03/1990	3
4	ANA GABRIELA DE ALMEIDA KOPKE	00148	5-Geriatria	03/12/1994	2
5	MARIANA BRIGGS CALHEIROS DA SILVA	00045	5-Geriatria	15/04/1979	1,5
6	JOSÉ RICARDO LUNA PINTO	00125	5-Geriatria	14/02/1991	1
7	FERNANDA CRISTINA CASTELO BRANCO SANTOS	00246	5-Geriatria	17/04/1990	0

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	MARCELO CAMILO LELIS	00217	6-Mastologista	29/06/1979	16
2	MARIA ISABEL SIMON DIAS	00173	6-Mastologista	27/04/1958	15
3	GUILHERME BOQUIMPANI DE FREITAS	00261	6-Mastologista	09/01/1982	14,5
4	THAIS MANSUR MOTTA	00144	6-Mastologista	16/11/1983	11,5
5	RAFAELLA ABRANTES DE MELO CARVALHO COELHO	00067	6-Mastologista	13/10/1988	1
6	CAROLINA FREITAS CARVALHO GUIMARÃES MONTEIRO	00232	6-Mastologista	30/04/1993	1
7	CAROLINA BATISTA FERNANDES	00021	6-Mastologista	12/01/1994	1
8	ISABELLA PÓLOLA GUIMARÃES	00193	6-Mastologista	25/06/1994	Eliminado

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	LUÍS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL	00065	7-Generalista	26/07/1960	19,5
2	JACIARA DIAS DA SILVA VITORIANO	00230	7-Generalista	01/03/1962	16,5
3	RENATA FERNANDES MARQUES	00005	7-Generalista	24/04/1981	15,5
4	MARIA RITA DOS SANTOS	00255	7-Generalista	20/05/1955	14
5	VANESSA CRISTINA MARCELO DA SILVA	00074	7-Generalista	08/01/1985	12,5
6	THIAGO PEIXOTO MARINHO	00216	7-Generalista	16/08/1984	12
7	STEPHANE PRISCILA PEREIRA MENDES MARINHO	00220	7-Generalista	18/04/1988	12
8	VANESSA PINHEIRO BARCALA	00042	7-Generalista	12/11/1988	8,5
9	SILVINO FAGUNDES FARIAS NETO	00086	7-Generalista	23/09/1987	7,5
10	THAIS SOARES VALENTE	00184	7-Generalista	01/04/1994	7,5
11	PEDRO EUGÊNIO DE ARAÚJO CUNHA	00263	7-Generalista	16/10/1987	6,5
12	LETÍCIA CAMPOS BARROS	00110	7-Generalista	17/11/1989	6,5
13	GRAZIELE ANDRADE MARTINS	00156	7-Generalista	20/01/1980	6
14	FLAVIA LUCIA RIBEIRO DANTAS	00195	7-Generalista	09/11/1976	5,5
15	MARINA CHABROL HAAS	00188	7-Generalista	11/11/1988	5,5
16	QUEZIA CRISTINA DA SILVA SIMÕES LESSA	00031	7-Generalista	23/02/1989	5,5
17	HYSE CARNEIRO FERREIRA NEY	00030	7-Generalista	25/05/1995	5
18	ALESSANDRA SOARES QUEIROZ CONSIDERA	00039	7-Generalista	18/02/1994	4,5
19	STEPHANIE BUENO	00075	7-Generalista	07/11/1991	3,5
20	MARIANNA CUPELLO DA ROSA	00041	7-Generalista	09/03/1991	3
21	LARISSA DE OLIVEIRA VELOZO	00271	7-Generalista	24/04/1993	3
22	THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES	00109	7-Generalista	25/02/1995	3
23	RENATA DE ABREU NEVES SALLES	00225	7-Generalista	27/05/1990	2,5
24	GABRIELA LOMELINO ESTRELLA	00001	7-Generalista	10/07/1996	2,5
25	PRISCILLA TEIXEIRA LEITE NOGUEIRA MOTTA	00099	7-Generalista	22/07/1987	2
26	KELLY DAISY ITO	00190	7-Generalista	24/12/1987	2
27	DALILA VALENTE OLIVEIRA	00097	7-Generalista	06/08/1996	2
28	VINÍCIUS LEMOS BENTO	00032	7-Generalista	16/08/1999	2
29	BRUNO COSTA SICURO DE MORAES	00235	7-Generalista	01/11/1986	1,5
30	GABRIELA ARAUJO BRUZZI DE SOUZA LIMA	00040	7-Generalista	09/08/1995	1,5
31	VALQUIRIA DE ASSIS BLANCO	00013	7-Generalista	24/04/1968	1
32	RENZO CARIELLO FELIX	00234	7-Generalista	09/08/1986	1
33	JULIENE DE OLIVEIRA MARQUES	00218	7-Generalista	29/09/1995	1
34	RAQUEL LEITÃO SILVA	00143	7-Generalista	02/06/1996	1
35	LORRANY KELLY MAFRA	00150	7-Generalista	07/06/1996	1
36	REBECA MARIA GOMES GUIMARÃES ALVES	00128	7-Generalista	22/06/1999	1
37	MARIANA ABREU BOUGLEUX	00063	7-Generalista	22/12/1996	1
38	VINÍCIUS DA SILVA RODRIGUES	00129	7-Generalista	19/08/1999	1
39	CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	00064	7-Generalista	03/03/1967	0,5
40	MARCELO TEOTONIO PRUNES DA ROCHA	00264	7-Generalista	27/09/1971	0,5
41	DANIELLE GONÇALVES DE AZEREDO FIGUEIREDO	00054	7-Generalista	25/03/1982	0,5

42	LARISSA DE ARAÚJO CARNEIRO	00140	7-Generalista	12/10/1987	0,5
43	FERNANDO DE SOUZA ZAMPIER FERREIRA	00052	7-Generalista	06/06/1990	0,5
44	IURI CARDOSO GENN DE CAMPOS	00034	7-Generalista	28/03/1991	0,5
45	GEISEANE GOUVEA BOECHAT	00221	7-Generalista	29/11/1977	0
46	SUZANA CARVALHO BRUYCKER DA SILVA	00142	7-Generalista	21/10/1978	0
47	ELIANA PEREIRA COELHO	00049	7-Generalista	09/08/1979	0
48	BEATRIZ BORGES PINHEIRO TEMPERINI	00008	7-Generalista	04/11/1979	0
49	CRISTIANE ALEXANDRE DA SILVA	00069	7-Generalista	28/03/1980	0
50	MARIA JOSE QUEIROZ ALVARENGA MARTINS PECINALLI	00134	7-Generalista	16/06/1980	0
51	DHYOGO PEREIRA SINIONATO	00062	7-Generalista	25/12/1982	0
52	DOMINIQUE MORAES SPADA	00166	7-Generalista	03/11/1983	0
53	VIVIANE ALMEIDA DA SILVEIRA	00003	7-Generalista	22/02/1984	0
54	JAKELINE DE OLIVEIRA ARAUJO	00059	7-Generalista	11/03/1985	0
55	DAVID GITIRANA DA ROCHA	00224	7-Generalista	10/08/1987	0
56	DOUGLAS MARIANO NOGUEIRA	00026	7-Generalista	30/08/1988	0
57	ANA CAROLINA DA SILVA FRANÇA GOMES	00229	7-Generalista	30/01/1989	0
58	RAYSA RANGEL RODRIGUES	00066	7-Generalista	26/01/1990	0
59	BERNARDO ACÁCIO DAIBES	00253	7-Generalista	23/02/1991	0
60	JULIANA TEIXEIRA MENDES	00228	7-Generalista	02/07/1992	0
61	ALICIA TORRICO CALDERON	00004	7-Generalista	16/07/1993	0
62	JOÃO PEDRO MARINS BRUM BRITO DA COSTA	00167	7-Generalista	11/08/1993	0
63	BRUNA CAMPOS SOUZA	00044	7-Generalista	24/09/1994	0
64	GABRIELA BORGES ALVARENGA CARNEIRO	00168	7-Generalista	01/01/1995	0
65	CLARA FIORINI MARTINS GREGORIO	00050	7-Generalista	30/07/1996	0
66	JULIA MACHADO SILVA	00016	7-Generalista	10/12/1996	0
67	BEATRIZ CAMARA SILVA DE ALMEIDA	00012	7-Generalista	27/12/1996	0
68	LARISSA BERSOT LESSA	00015	7-Generalista	02/07/1997	0
69	ANNA CAROLINA MEDEIROS BALTHAZAR PERUCCI	00024	7-Generalista	08/10/1997	0
70	FELIPPO GABRY SALES	00116	7-Generalista	29/04/1999	0
71	JULIA MARIA PARISIO DE MENEZES	00200	7-Generalista	10/11/1999	0
72	JOÃO ANTÔNIO SANTIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	00192	7-Generalista	21/12/1999	0
73	PEDRO GEBRAN VELLOSO MESSIAS	00014	7-Generalista	07/07/2000	0
74	MARYANNA DA SILVA FREIRE RODRIGUES	00061	7-Generalista	12/11/2000	0
75	ELISA ANTUNES LEMOS	00172	7-Generalista	08/03/2001	0
76	PEDRO HENRIQUE PAIS CORRÊA	00079	7-Generalista	10/04/2001	0
77	JOÃO PEDRO CAMPOS CAMARA	00201	7-Generalista	22/05/2001	0
78	ANA MARIA PORTO CORTINES LAXE MARTINS DA SILVA	00244	7-Generalista	10/06/1999	Eliminado

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	DANIELLE ALONSO BAZHUNI	00196	8-Nefrologista	19/02/1977	16
2	TEREZINHA MACEDO GUEDES VISSERS	00078	8-Nefrologista	03/10/1981	13
3	JULIANA DOS SANTOS MAIA MOURA	00002	8-Nefrologista	06/11/1983	12
4	THALINE VALORY DOS SANTOS MELLO	00227	8-Nefrologista	05/01/1984	12
5	RAFANELI RODRIGUES AZEVEDO FILHO	00138	8-Nefrologista	13/03/1989	6,5
6	CARLA DE FATIMA GUIMARAES ALVES	00135	8-Nefrologista	13/10/1993	3,5
7	THAIS HELENA PEIXOTO NUNES	00194	8-Nefrologista	28/06/1990	1

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	CLAUDIA DA SILVA MIGUELOTE	00006	9-Neurologista	16/05/1979	10
2	ANA BEATRIZ MACEDO SOLDAT LEMER	00215	9-Neurologista	20/10/1984	8
3	VINICIUS BATISTA DOMINGUES	00114	9-Neurologista	09/09/1991	2

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	THIAGO MENEZES PEREIRA DOS SANTOS	00080	10-Neuropediatra	03/06/1987	9
2	RENATA DELFINO DE ALMEIDA	00124	10-Neuropediatra	10/02/1989	6
3	MAINE VIDAL MACEDO	00131	10-Neuropediatra	15/08/1985	5

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	EDUARDO PEREIRA DA SILVA PORTO	00222	11-Ortopedista	11/01/1972	15,5
2	ANA CAROLINA D AVILA CHIROL	00176	11-Ortopedista	27/01/1970	15
3	LUIZ FERNANDO CAPPELLI TOLEDO DE ARAUJO	00028	11-Ortopedista	27/11/1979	15
4	PAULO CÉSAR WEISS CAMPOS	00191	11-Ortopedista	26/03/1977	12
5	TATIANA PERES COUTINHO MARTINS	00047	11-Ortopedista	02/04/1985	11,5
6	CLÁUDIO DA SILVA PESSOA	00198	11-Ortopedista	08/02/1966	11
7	IGOR NATÁRIO PINHEIRO	00145	11-Ortopedista	16/08/1988	10,5
8	RAMON SANTOS ABREU	00174	11-Ortopedista	30/05/1985	8
9	CAIO ÁVILA AMORIM	00272	11-Ortopedista	16/04/1986	7,5
10	RAFAEL MEIRELES RIBEIRO MOREIRA	00268	11-Ortopedista	09/06/1990	7,5
11	ANDRÉ LUIZ GOMES RODRIGUES	00202	11-Ortopedista	26/03/1967	5

12	ERIK RANGEL RIOS PERLINGEIRO GUISÁ	00089	11-Ortopedista	20/08/1990	5
13	LUIS FELIPE CORTES PADILHA	00056	11-Ortopedista	24/09/1990	5
14	DANIEL FONTOURA DE OLIVEIRA	00212	11-Ortopedista	18/03/1991	4
15	BRUNO POVOLERI MARANO	00122	11-Ortopedista	10/03/1992	4
16	FLÁVIA BARBOSA FERNANDES	00093	11-Ortopedista	02/04/1981	2,5
17	JARDEL BOLONINI	00081	11-Ortopedista	25/08/1997	2
18	CARLOS GUILHERME DE SOUZA CAMPOS	00076	11-Ortopedista	27/10/1964	1,5
19	EDUARDO GOMES PIRES CARVALHO	00103	11-Ortopedista	06/01/1979	1,5
20	LEONARDO MARCOLINO AYRES	00115	11-Ortopedista	18/01/1989	1,5
21	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FILHO	00219	11-Ortopedista	06/08/1989	1
22	DIEGO CARDOSO FERNANDES	00104	11-Ortopedista	12/05/1984	0,5
23	RAFAEL VILHENA BRILHANTE	00018	11-Ortopedista	02/10/1981	0
24	JEAN CARVALHIDO ANTONIO VALLADÃO PEREIRA	00189	11-Ortopedista	15/07/1987	0
25	ANDRÉ CHALOUB MARTINS	00242	11-Ortopedista	05/09/1989	0
26	RONALDO DI CICCIO CUNHA DE OLIVEIRA	00240	11-Ortopedista	30/06/1992	0
27	GABRIELA CORDEIRO MOSTACEDO LASCANO	00171	11-Ortopedista	18/08/1993	0
28	LUIZ VICTOR CRESPO BARROS	00117	11-Ortopedista	27/08/1997	0

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	ANTONIO AUGUSTO FREITAS JUNQUEIRA	00053	12-Otorrinolaringologista	08/11/1969	17
2	LUCAS ARANTES BRAZ	00118	12-Otorrinolaringologista	30/08/1978	15
3	ANA LUIZA DE MATTOS FILGUEIRAS VALENTE	00180	12-Otorrinolaringologista	15/05/1980	15
4	CAMILA BAE UNEDA	00009	12-Otorrinolaringologista	13/05/1989	8,5
5	FLAVIA VIEIRA DIAS	00239	12-Otorrinolaringologista	04/12/1986	8
6	JULIANA CAGLIARI LINHARES BARRETO	00199	12-Otorrinolaringologista	27/03/1991	5
7	FABIANA DE CARVALHO BELCHIOR	00211	12-Otorrinolaringologista	28/12/1992	5
8	YORANE GONZALEZ ACEVEDO	00035	12-Otorrinolaringologista	02/12/1976	3
9	PAULA DA COSTA PORTO MENDES	00043	12-Otorrinolaringologista	27/12/1987	0
10	CAIO DE FREITAS MADRUGA	00071	12-Otorrinolaringologista	04/12/1989	0
11	LUIZA VAZQUEZ BARREIRA RANZEIRO DE BRAGANÇA	00247	12-Otorrinolaringologista	12/04/1995	0

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	DEBORAH CORDEIRO LANNES	00203	13-Pneumologista	14/02/1968	15
2	THAMIRES CASTRO DA SILVA CARDOSO	00051	13-Pneumologista	01/10/1990	5,5
3	LIVIA FERNANDES MONTEIRO	00082	13-Pneumologista	06/02/1981	3
4	ANA CAROLINA MACHADO GUIMARÃES GONÇALVES DE CASTRO	00149	13-Pneumologista	04/06/1980	2,5
5	CRISTOVÃO JORGE BENACE JUNIOR	00106	13-Pneumologista	15/02/1995	2
6	MARCELO GORGULHO COSENTINO	00055	13-Pneumologista	13/07/1963	0
7	CAROLINA VASCONCELOS NOVAES	00178	13-Pneumologista	10/11/1993	Eliminado

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	RENATA CÔRTEZ DOS SANTOS	00036	14-Colpocopista	19/04/1984	7
2	REGINA VALIAS MAIOLINI	00108	14-Colpocopista	14/02/1990	5,5
3	MARI HATTORI BALLANTYNE WYPER	00072	14-Colpocopista	03/07/1996	0

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	NICHOLAS ALBRECHT DOS SANTOS	00137	15-Patologista	20/04/1992	3
2	DYEGO MONDEGO MORAES	00038	15-Patologista	21/10/1993	0
3	ALICE DUTRA TATAGIBA	00027	15-Patologista	27/05/1997	0

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	MARIO ALBERTO INSIGNARES JAIME	00007	16-Reumatologista	03/12/1959	17,5
2	CLARICE ALMEIDA MOREIRA	00213	16-Reumatologista	30/04/1981	16
3	ISABEL MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA	00092	16-Reumatologista	10/12/1978	15,5
4	DAYANI REGINA DE BARROS FREITAS MERLY	00269	16-Reumatologista	07/06/1981	13
5	GABRIELA STUTZ FRANCISCO MOREIRA	00204	16-Reumatologista	20/03/1985	13
6	SORAYA TANUS NASCIP FREITAS	00151	16-Reumatologista	08/02/1982	8
7	WENDY YURI UNO	00243	16-Reumatologista	08/09/1989	8
8	WILSON OLIVEIRA DA ROCHA	00237	16-Reumatologista	21/02/1972	7
9	PEDRO FELIPE DE ALMEIDA VIANNA	00248	16-Reumatologista	06/06/1988	4
10	RAFAELA REGINA SILVA	00214	16-Reumatologista	23/01/1991	3
11	LETICIA SOUZA DA FNSECA	00088	16-Reumatologista	08/07/1986	2,5
12	ISIS REIS CARVALHO	00057	16-Reumatologista	21/01/1987	1,5
13	DANIELA PEREIRA DE CASTRO ALVES	00205	16-Reumatologista	03/02/1990	1
14	CAROLINA ARRIBADA REBELLO	00197	16-Reumatologista	02/12/1988	0

	Nome	Inscrição	Função/Área	Data de Nascimento	Pontuação
--	------	-----------	-------------	--------------------	-----------

			Pretendida		
1	HENRIQUE ALVES MACHADO	00091	17-Urologista	02/05/1987	16,5
2	GUILHERME MONTEIRO DE BARROS	00162	17-Urologista	23/01/1971	14
3	GUILHERME RAMOS DA CUNHA SILVA	00236	17-Urologista	06/09/1988	9,5
4	LELIO BAPTISTA DE SOUZA BANCA	00256	17-Urologista	31/01/1980	9
5	FELIPE ANDRADE DIAS COUTINHO DE SOUZA	00136	17-Urologista	02/05/1983	9
6	HELDER JOSÉ ALVES MACHADO	00146	17-Urologista	15/05/1968	6,5
7	ANA LUIZA MUNIZ DE SOUZA VALE	00265	17-Urologista	19/12/1994	4,5
8	DANIELLE TOSTES FAVER ARAUJO	00102	17-Urologista	01/02/1987	3
9	FREDERICO SALGADO SOYKA NOGUEIRA	00226	17-Urologista	18/06/1987	3
10	GABRIEL FERNANDES DE CRISTO	00152	17-Urologista	09/01/1978	0,5
11	ERIK FIGUEIREDO RIBEIRO	00073	17-Urologista	08/01/1993	0

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	MARIA APARECIDA MARTINS MAGRIÃ	00025	18-Geneticista	08/03/1959	15
2	LAILA MARIA SILVEIRA GALLO DE SOUZA	00084	18-Geneticista	18/07/1989	4
3	THAIS CRISTINA MACHADO VELEMEN ALVES	00112	18-Geneticista	16/12/1982	1
4	DALTRO CASTELAR DE ALMEIDA JUNIOR	00165	18-Geneticista	26/01/1993	0

	Nome	Inscrição	Função/Área Pretendida	Data de Nascimento	Pontuação
1	MARIA DE FATIMA DE MATTOS BARTHOLO	00245	19-Médico plantonista Emergência	30/01/1955	16
2	GEISILAINE DA ROCHA BRANCO DE BRITO	00206	19-Médico plantonista Emergência	07/01/1972	14
3	LETÍCIA PORTELLI MAGALHÃES DE ARAUJO	00209	19-Médico plantonista Emergência	30/03/1977	13,5
4	LORENA DE OLIVEIRA REGO PEÇANHA	00185	19-Médico plantonista Emergência	08/07/1965	12,5
5	FABIANE FIGUEIREDO RIBEIRO	00154	19-Médico plantonista Emergência	26/10/1978	11,5
6	ALESSANDRA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE	00267	19-Médico plantonista Emergência	19/09/1986	10
7	LORENA BRANCO DE AZEVEDO CARIELLO	00161	19-Médico plantonista Emergência	24/08/1982	9,5
8	MORENA CONCEIÇÃO PALOMBO GURGEL	00132	19-Médico plantonista Emergência	24/07/1984	7
9	ANNA LUIZA MORAES	00170	19-Médico plantonista Emergência	10/06/1991	7
10	FILIPPE BLASQUEZ TAUCI	00208	19-Médico plantonista Emergência	29/03/1988	5
11	LILIANE SANTOS VILLELA	00085	19-Médico plantonista Emergência	11/04/1989	5
12	NEI OLIVEIRA NAVARRO	00127	19-Médico plantonista Emergência	10/09/1994	5
13	SANDRA BARBOSA	00020	19-Médico plantonista Emergência	10/02/1963	3
14	HELSON LINO LEITE DE SOUZA COSTA	00101	19-Médico plantonista Emergência	30/04/1980	3
15	LARISSA DA SILVA SILVEIRA	00011	19-Médico plantonista Emergência	22/03/1995	3
16	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	00113	19-Médico plantonista Emergência	19/04/1982	2,5
17	MAIARA GROSSI ROCHA	00017	19-Médico plantonista Emergência	19/03/1991	2,5
18	MIRIÃ VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA	00158	19-Médico plantonista Emergência	01/03/1997	2,5
19	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	00133	19-Médico plantonista Emergência	18/05/1993	2
20	LUISA FRAGOSO MOUTINHO	00252	19-Médico plantonista Emergência	09/07/1996	2
21	EMILY QUINTINO SOARES	00273	19-Médico plantonista Emergência	18/02/1998	2
22	JOAO VICTOR WIECHERS AIETA SANTORO	00169	19-Médico plantonista Emergência	18/05/1994	1,5
23	ARNALDO BAPTISTA AFFONSO	00123	19-Médico plantonista	04/07/1954	1

			Emergência		
24	PABLO LUIZ MOURA MACHADO	00070	19-Médico plantonista Emergência	-14/01/1978	1
25	RAQUEL NOBRE DIONISIO	00251	19-Médico plantonista Emergência	-13/10/1989	1
26	CARINE VASCONCELLOS SALES MARIE	00250	19-Médico plantonista Emergência	-10/03/1992	1
27	JORDAN RIBEIRO LOBATO	00077	19-Médico plantonista Emergência	-13/04/1992	1
28	TADEU FREDERICO BRITO PONTES	00098	19-Médico plantonista Emergência	-23/02/1995	1
29	VICTOR HUGO DELARUE NOCCIOLI BORGES	00231	19-Médico plantonista Emergência	-24/06/1997	1
30	MARIA VITÓRIA MOURA FAJARDO	00270	19-Médico plantonista Emergência	-06/11/1997	1
31	TERESA FERRAZ DO AMARAL RODRIGUES	00157	19-Médico plantonista Emergência	-20/11/1997	1
32	GIULIA GUITTON NOGUEIRA BASTOS	00257	19-Médico plantonista Emergência	-12/09/1998	1
33	CAROLINA LEITE GARCIA	00254	19-Médico plantonista Emergência	-02/09/1999	1
34	IOSHUA NIGRI	00120	19-Médico plantonista Emergência	-08/10/1999	1
35	DAVI SOUZA FERNANDES	00238	19-Médico plantonista Emergência	-14/06/1983	0,5
36	FLÁVIO MERLY	00100	19-Médico plantonista Emergência	-15/08/1971	0
37	JEANNE COSTA BULLÉ	00126	19-Médico plantonista Emergência	-24/12/1982	0
38	CRICIAN AGUIAR ULLMANN	00096	19-Médico plantonista Emergência	-01/06/1985	0
39	JULIANE HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA	00241	19-Médico plantonista Emergência	-15/07/1985	0
40	MARINA FERNANDES KLEM	00258	19-Médico plantonista Emergência	-15/11/1986	0
41	NATHALIA MATOS DA SILVA D'AVILA	00107	19-Médico plantonista Emergência	-09/06/1988	0
42	LUIZA MARCONDELLI PERONE	00023	19-Médico plantonista Emergência	-02/11/1992	0
43	CAIO AKIRA SERIKAKU	00233	19-Médico plantonista Emergência	-16/11/1992	0
44	CAMILA SILVEIRA BARBOSA	00087	19-Médico plantonista Emergência	-10/10/1994	0
45	WILLIAN DOUGLAS DE SOUZA SILVA	00259	19-Médico plantonista Emergência	-05/01/1995	0
46	OTAVIO DE OLIVEIRA LIMA	00010	19-Médico plantonista Emergência	-22/02/1995	0
47	ANDREI AGUIAR MUNIZ BEZERRA	00090	19-Médico plantonista Emergência	-06/09/1995	0
48	MURILLO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	00141	19-Médico plantonista Emergência	-30/01/1996	0
49	TÚLIO DE ASSIS CARVALHO LEITE	00060	19-Médico plantonista Emergência	-19/04/1996	0
50	MARIA EDUARDA LEITE FACINA	00262	19-Médico plantonista Emergência	-04/26/96	0
51	ROSA MARIA GUIMARÃES DE ALMEIDA CALADO	00029	19-Médico plantonista Emergência	-17/08/1996	0
52	JULIE ROMÃO POSSE	00083	19-Médico plantonista Emergência	-29/10/1996	0
53	PEDRO HENRIQUE ALVES ZANIBONI GUZZO	00111	19-Médico plantonista Emergência	-29/12/1997	0
54	CAIO DEGLI ESPOSTI LOPES	00105	19-Médico plantonista Emergência	-17/04/1998	0
55	CAROLINA MAGNO DE SOUZA BAPTISTA	00164	19-Médico plantonista Emergência	-27/04/1998	0
56	AMANDA MAIRA DE MELO NEVES	00177	19-Médico plantonista Emergência	-02/02/1999	0
57	GIOVANA GREGORIO DE CASTRO	00182	19-Médico plantonista Emergência	-08/10/2000	0

58	JOBERT ANDERSON CARNEIRO FILHO	00175	19-Médico plantonista Emergência	31/01/1986	Eliminado
----	-----------------------------------	-------	--	------------	-----------

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
EDITAL 005/2025**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação municipal, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Público Simplificado, visando à Contratação Temporária de Servidores Médicos para atuarem na Rede Especializada Ambulatorial vinculada à Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família (VIPACAF), Edital N° 005/2025, com resultados finais publicados no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br.

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL 005/2025
CONTRATAÇÃO**

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, informa que se encontra disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a convocação para contratação dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Público Simplificado, Edital N° 005/2025, visando à Contratação Temporária de Servidores Médicos para atuarem na Rede Especializada Ambulatorial vinculada à Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família (VIPACAF) da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. Os candidatos habilitados deverão apresentar os documentos solicitados, nos moldes item 7.4 do Edital, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, situada à Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 286 – 5° andar – Centro – Niterói – RJ, sendo imprescindível a observância do disposto nos itens 7.5 e 7.11 do instrumento convocatório para a garantia da efetivação das contratações.

Inscrição	Nome do Cargo	Nome do Profissional	Data e horário para assinatura do contrato
00147	ANGIOLOGISTA	RODRIGO CAMPOS PATRÍCIO	04/08/2025 às 10:30h
00121	ANGIOLOGISTA	DANIELLE DE CARVALHO DANTAS ROCHA DE MELLO	04/08/2025 às 10:30h
00155	CARDIOLOGISTA	FERNANDA DE SOUZA NOGUEIRA SARDINHA MENDES	04/08/2025 às 10:30h
00048	CARDIOLOGISTA	FERNANDA BRITO PRADO	04/08/2025 às 11:00h
00187	CARDIOLOGISTA	LUCIANA FIRMINO PONCE	04/08/2025 às 11:00h
00094	CARDIOLOGISTA	MÁRCIA LEAL VIGUERA E SILVA	04/08/2025 às 11:00h
00130	ENDOCRINOLOGISTA	YASMINE SOFIA VILDOSO VALLEJOS	04/08/2025 às 11:30h
00249	ENDOCRINOLOGISTA	CINTIA COSTA SANTOS	04/08/2025 às 11:30h
00160	ENDOCRINOLOGISTA	FERNANDA LYRIO FERRAO	04/08/2025 às 11:30h
00266	GASTROENTEROLOGISTA	JULIANA ABUZAIID NAVEGA SÓFFE STUTZ	04/08/2025 às 12:00h
00046	GASTROENTEROLOGISTA	NATALIA BALBI FLORES	04/08/2025 às 12:00h
00019	GASTROENTEROLOGISTA	DANIEL SOTO LOPES	04/08/2025 às 12:00h
00207	GASTROENTEROLOGISTA	RENATA CASTRO FARIA CAMPOS DE OLIVAS	04/08/2025 às 12:30h
00181	GERIATRA	KELLY CRISTINA TORRES DANTAS BRANDÃO	04/08/2025 às 12:30h
00260	GERIATRA	JULIA RAMALHO AMALIO DA SILVA BREDER	04/08/2025 às 12:30h
00163	GERIATRA	ANA CAROLINA GOMES BRITO LIMA	04/08/2025 às 14:00h
00148	GERIATRA	ANA GABRIELA DE ALMEIDA KOPKE	04/08/2025 às 14:00h
00045	GERIATRA	MARIANA BRIGGS CALHEIROS DA SILVA	04/08/2025 às 14:00h
00125	GERIATRA	JOSÉ RICARDO LUNA PINTO	04/08/2025 às 14:30h
00246	GERIATRA	FERNANDA CRISTINA CASTELO BRANCO SANTOS	04/08/2025 às 14:30h
00217	MASTOLOGISTA	MARCELO CAMILO LELIS	04/08/2025 às 14:30h
00173	MASTOLOGISTA	MARIA ISABEL SIMON DIAS	04/08/2025 às 15:00h
00065	GENERALISTA	LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL	04/08/2025 às 15:00h
00230	GENERALISTA	JACIARA DIAS DA SILVA VITORIANO	04/08/2025 às 15:00h
00005	GENERALISTA	RENATA FERNANDES MARQUES	04/08/2025 às 15:30h
00255	GENERALISTA	MARIA RITA DOS SANTOS	04/08/2025 às 15:30h
00074	GENERALISTA	VANESSA CRISTINA MARCELO DA SILVA	04/08/2025 às 15:30h
00216	GENERALISTA	THIAGO PEIXOTO MARINHO	05/08/2025 às 10:30h
00220	GENERALISTA	STEPHANE PRISCILA PEREIRA MENDES MARINHO	05/08/2025 às 10:30h
00042	GENERALISTA	VANESSA PINHEIRO BARCALA	05/08/2025 às 10:30h
00086	GENERALISTA	SILVINO FAGUNDES FARIAS NETO	05/08/2025 às 11:00h
00184	GENERALISTA	THAIS SOARES VALENTE	05/08/2025 às 11:00h
00196	NEFROLOGISTA	DANIELLE ALONSO BAZHUNI	05/08/2025 às 11:00h
00078	NEFROLOGISTA	TEREZINHA MACEDO GUEDES VISSERS	05/08/2025 às 11:30h
00002	NEFROLOGISTA	JULIANA DOS SANTOS MAIA MOURA	05/08/2025 às 11:30h
00227	NEFROLOGISTA	THALINE VALORY DOS SANTOS MELLO	05/08/2025 às 11:30h
00138	NEFROLOGISTA	RAFANELI RODRIGUES AZEVEDO FILHO	05/08/2025 às 12:00h
00006	NEUROLOGISTA	CLAUDIA DA SILVA MIGUELOTE	05/08/2025 às 12:00h
00215	NEUROLOGISTA	ANA BEATRIZ MACEDO SOLDATI LEMER	05/08/2025 às 12:00h
00114	NEUROLOGISTA	VINÍCIUS BATISTA DOMINGUES	05/08/2025 às 12:30h
00080	NEUROPEDIATRA	THIAGO MENEZES PEREIRA DOS SANTOS	05/08/2025 às 12:30h
00124	NEUROPEDIATRA	RENATA DELFINO DE ALMEIDA	05/08/2025 às 12:30h
00131	NEUROPEDIATRA	MAINE VIDAL MACEDO	05/08/2025 às 14:00h
00222	ORTOPEDISTA	EDUARDO PEREIRA DA SILVA PORTO	05/08/2025 às 14:00h
00176	ORTOPEDISTA	ANA CAROLINA D AVILA CHIROL	05/08/2025 às 14:00h
00028	ORTOPEDISTA	LUIZ FERNANDO CAPPELLI TOLEDO DE ARAUJO	05/08/2025 às 14:30h
00191	ORTOPEDISTA	PAULO CÉSAR WEISS CAMPOS	05/08/2025 às 14:30h
00047	ORTOPEDISTA	TATIANA PERES COUTINHO MARTINS	05/08/2025 às 14:30h
00198	ORTOPEDISTA	CLAUDIO DA SILVA PESSOA	05/08/2025 às 15:00h
00145	ORTOPEDISTA	IGOR NATÁRIO PINHEIRO	05/08/2025 às 15:00h
00174	ORTOPEDISTA	RAMON SANTOS ABREU	05/08/2025 às 15:00h
00272	ORTOPEDISTA	CAIO AVILA AMORIM	05/08/2025 às 15:30h
00268	ORTOPEDISTA	RAFAEL MEIRELES RIBEIRO MOREIRA	05/08/2025 às 15:30h
00202	ORTOPEDISTA	ANDRÉ LUIZ GOMES RODRIGUES	05/08/2025 às 15:30h
00089	ORTOPEDISTA	ERIK RANGEL RIOS PERLINGEIRO GUISÁ	06/08/2025 às 10:30h
00056	ORTOPEDISTA	LUIS FELIPE CORTES PADILHA	06/08/2025 às 10:30h

00212	ORTOPEDISTA	DANIEL FONTOURA DE OLIVEIRA	06/08/2025 às 10:30h
00122	ORTOPEDISTA	BRUNO POVOLERI MARANO	06/08/2025 às 11:00h
00053	OTORRINOLARINGOLOGISTA	ANTONIO AUGUSTO FREITAS JUNQUEIRA	06/08/2025 às 11:00h
00118	OTORRINOLARINGOLOGISTA	LUCAS ARANTES BRAZ	06/08/2025 às 11:00h
00203	PNEUMOLOGISTA	DEBORAH CORDEIRO LANNES	06/08/2025 às 11:30h
00051	PNEUMOLOGISTA	THAMIRES CASTRO DA SILVA CARDOSO	06/08/2025 às 11:30h
00082	PNEUMOLOGISTA	LIVIA FERNANDES MONTEIRO	06/08/2025 às 11:30h
00149	PNEUMOLOGISTA	ANA CAROLINA MACHADO GUIMARÃES GONÇALVES DE CASTRO	06/08/2025 às 12:00h
00036	COLPOCOPISTA	RENATA CÔRTEZ DOS SANTOS	06/08/2025 às 12:00h
00108	COLPOCOPISTA	REGINA VALIAS MAIOLINI	06/08/2025 às 12:00h
00072	COLPOCOPISTA	MARI HATTORI BALLANTYNE WYPER	06/08/2025 às 12:30h
00137	PATOLOGISTA	NICHOLAS ALBRECHT DOS SANTOS	06/08/2025 às 12:30h
00038	PATOLOGISTA	DYEGO MONDEGO MORAES	06/08/2025 às 12:30h
00027	PATOLOGISTA	ALICE DUTRA TATAGIBA	06/08/2025 às 14:00h
00007	REUMATOLOGISTA	MARIO ALBERTO INSIGNARES JAIME	06/08/2025 às 14:00h
00213	REUMATOLOGISTA	CLARICE ALMEIDA MOREIRA	06/08/2025 às 14:00h
00092	REUMATOLOGISTA	ISABEL MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA	06/08/2025 às 14:30h
00269	REUMATOLOGISTA	DAYANI REGINA DE BARROS FREITAS MERLY	06/08/2025 às 14:30h
00204	REUMATOLOGISTA	GABRIELA STUTZ FRANCISCO MOREIRA	06/08/2025 às 14:30h
00151	REUMATOLOGISTA	SORAYA TANUS NASCIF FREITAS	06/08/2025 às 15:00h
00243	REUMATOLOGISTA	WENDY YURI UNO	06/08/2025 às 15:00h
00237	REUMATOLOGISTA	WILSON OLIVEIRA DA ROCHA	06/08/2025 às 15:00h
00091	UROLOGISTA	HENRIQUE ALVES MACHADO	06/08/2025 às 15:30h
00162	UROLOGISTA	GUILHERME MONTEIRO DE BARROS	06/08/2025 às 15:30h
00236	UROLOGISTA	GUILHERME RAMOS DA CUNHA SILVA	06/08/2025 às 15:30h
00256	UROLOGISTA	LELIO BAPTISTA DE SOUZA BANCA	07/08/2025 às 10:30h
00136	UROLOGISTA	FELIPE ANDRADE DIAS COUTINHO DE SOUZA	07/08/2025 às 10:30h
00025	GENETICISTA	MARIA APARECIDA MARTINS MAGRIÑÁ	07/08/2025 às 10:30h
00245	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	MARIA DE FATIMA DE MATTOS BARTHOLO	07/08/2025 às 11:00h
00206	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	GEISILAINE DA ROCHA BRANCO DE BRITO	07/08/2025 às 11:00h
00209	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	LETÍCIA PORTELLI MAGALHÃES DE ARAUJO	07/08/2025 às 11:00h
00185	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	LORENA DE OLIVEIRA REGO PECANHA	07/08/2025 às 11:30h
00154	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	FABIANE FIGUEIREDO RIBEIRO	07/08/2025 às 11:30h
00267	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	ALESSANDRA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE	07/08/2025 às 11:30h
00161	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	LORENA BRANCO DE AZEVEDO CARIELLO	07/08/2025 às 12:00h
00132	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	MORENA CONCEIÇÃO PALOMBO GURGEL	07/08/2025 às 12:00h
00170	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	ANNA LUIZA MORAES	07/08/2025 às 12:00h
00208	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	FILIPE BLASQUEZ TAUCEI	07/08/2025 às 12:30h
00085	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	LILIANE SANTOS VILLELA	07/08/2025 às 12:30h
00127	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	NEI OLIVEIRA NAVARRO	07/08/2025 às 12:30h
00020	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	SANDRA BARBOSA	07/08/2025 às 14:00h
00101	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	HELSON LINO LEITE DE SOUZA COSTA	07/08/2025 às 14:00h
00011	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	LARISSA DA SILVA SILVEIRA	07/08/2025 às 14:00h
00113	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	LEANDRO ANDRADE DA SILVA	07/08/2025 às 14:30h
00017	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	MAIARA GROSSI ROCHA	07/08/2025 às 14:30h
00158	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	MIRIÁ VIEIRA DOS SANTOS FERREIRA	07/08/2025 às 14:30h
00133	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR	07/08/2025 às 15:00h
00252	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	LUISA FRAGOSO MOUTINHO	07/08/2025 às 15:00h
00273	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	EMILY QUINTINO SOARES	07/08/2025 às 15:00h
00169	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	JOAO VICTOR WIECHERS AIETA SANTORO	07/08/2025 às 15:30h
00123	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	ARNALDO BAPTISTA AFFONSO	07/08/2025 às 15:30h
00070	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	PABLO LUIZ MOURA MACHADO	07/08/2025 às 15:30h
00251	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	RAQUEL NOBRE DIONISIO	08/08/2025 às 10:30h
00250	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	CARINE MARIE VASCONCELLOS SALES	08/08/2025 às 10:30h
00077	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	JORDAN RIBEIRO LOBATO	08/08/2025 às 10:30h
00098	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	TADEU FREDERICO BRITO PONTES	08/08/2025 às 11:00h
00231	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	VICTOR HUGO DELARUE NOCCIOLI BORGES	08/08/2025 às 11:00h
00270	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	MARIA VITÓRIA MOURA FAJARDO	08/08/2025 às 11:00h
00157	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	TERESA FERRAZ DO AMARAL RODRIGUES	08/08/2025 às 11:30h
00257	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	GIULIA GUITTON NOGUEIRA BASTOS	08/08/2025 às 11:30h
00254	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	CAROLINA LEITE GARCIA	08/08/2025 às 11:30h
00120	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	IOSHUA NIGRI	08/08/2025 às 12:00h
00238	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	DAVI SOUZA FERNANDES	08/08/2025 às 12:00h
00100	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	FLÁVIO MERLY	08/08/2025 às 12:00h
00126	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	JEANNE COSTA BULLÉ	08/08/2025 às 12:30h
00096	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	CRICIAN AGUIAR ULLMANN	08/08/2025 às 12:30h
00241	PLANTONISTA EMERGÊNCIA	JULIANE HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA	08/08/2025 às 12:30h

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Licença Especial – Deferida - Processo 9900126935/2025 – CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA

Licença Especial – Deferida - Processo 9900117245/2025 – SILVIO MONTEIRO NEVES

Licença Especial – Deferida - Processo 9900127102/2025 – BEATRIZ LOPES BARBOSA

Licença Especial – Deferida - Processo 9900140718/2025 – AGNÉLIA DA SILVA ARGOLLO

Licença Especial – Deferida - Processo 9900138547/2025 – ANDRÉ PEDRINHA ALTIERI

Licença Especial – Deferida - Processo 9900009601/2024 – SILVIA REJANE DE AMARAL MOTA

Licença Especial – Deferida - Processo 9900160796/2025 – SANDRA REGINA PEIXOTO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Licença Especial – Deferida - Processo 9900152086/2025 – ROSANE ELEUTÉRIO DE JESUS
Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – Deferido - Processo 9900113641/2024 – LENITA DA SILVA SILVEIRA
Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – Deferido - Processo 9900118740/2024 – MARIA MADALENA DO PRADO
Gratificação Permanente de Transição de Regimes (GPTR) – Deferido - Processo 9900119016/2024 – SIMONE MARTINS GARCIA DE OLIVEIRA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos da Presidente

PORTARIA CONJUNTA FME/SME Nº 38/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/23, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para "**Aquisição de Uniformes.**", no âmbito do processo 9900179677/2025.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a equipe especificada no artigo precedente:

- Mariana Pereira de Oliveira – Matrícula nº 11234232-7

- Maria de Fatima de Araujo Santos – Matrícula nº 11235647-5

- Palmira Silva – Matrícula nº 11232863-1

Art. 3º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do objeto e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, compreendida como a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída após a assinatura do contrato ou conclusão da contratação direta.

PORTARIA FME Nº 492/2025- Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

DANIELE DE SOUSA LIMA, Matrícula 235.799-4/237.959-5 da ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA (**detentora**);

Art. 2º - CREDENCIAR a servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal.

ADRIANA LOPES BRUM DA SILVA, Matrícula 234.504-9 da ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA (**detentora**);

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 507/2025- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, no âmbito do Processo nº 9900179024/2025:

Integrante Requiritante Alessandro de Mendonça Alves, matrícula nº 11.235.879-4;

Integrante Administrativo Jaqueline Silva Santos, matrícula nº 11.236.993-2;

Integrante Técnico Kleide Vieira de Souza Trovão, matrícula nº 11.236.800-9; e

Integrante Técnico Thiago Capone de Moraes, matrícula nº 11.236.521-1.

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

A Presidente do CEC da EM SEBASTIANA GONÇALVES PINHO no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Estrada Viçoso Jardim, s/n – Bairro Viçoso Jardim - Niterói, no dia 31 de julho de 2025 às 7h30min em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Novo mandato da Diretoria da UEx do CEC;

- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da EM JOSÉ DE ANCHIETA no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca a professores, pais de alunos, alunos e servidores para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua B, 03 – Morro do Céu - Niterói, no dia 06 de agosto de 2025 às 9h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

- Composição da Diretoria da UEx do CEC;

- Composição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal;

- Assuntos Gerais.

A Presidente do CEC da UMEI JACY PACHECO no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca toda a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Monsenhor Raeder, 150- Barreto- Niterói, no dia 06 de agosto de 2025 às 8h em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir sobre as seguintes pautas:

-Mandato dos novos membros da Diretoria da UEx do CEC;

- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o período de 14/07/2025 a 31/12/2025;

- Assuntos Gerais.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL FME Nº 005/2024 - MERENDEIROS

A Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

Classificação	Nome	Pontuação
97	HELOISE HELENA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA	15
101	GEORGIA COSTA DE OLIVEIRA GONÇALVES	15
102	CARLA APARECIDA DE ALCANTARA	15
106	DAIANA DA CRUZ ALVES BARBOSA	15

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 005/2024 – MERENDEIRO.

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Merendeiros.

Merendeiros - Ampla Concorrência:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
----	-------------------	-----------

107	GABRIELLE FILGUEIRAS DA SILVA	15
108	ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	15
109	GABRIELA MODESTO DA SILVA NUNES DOS SANTOS	15
110	NATALIA PALMA NUNES FRANCO	15

01 – Do Comparecimento para Apresentação de Documentos:

- Todos os candidatos convocados deverão comparecer à Fundação Municipal de Educação de Niterói, **Rua Visconde do Uruguai – nº 414 – Centro/ Niterói**, no dia **29 de julho, 2025, às 10:00 horas**.

02 – Dos Documentos para Apresentação:

2.1 - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Certificado de reservista ou documento equivalente;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- 01 foto 3x4 recente.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Folha de antecedentes criminais (FAC);
- m) Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021.

2.2 - Será **OBRIGATÓRIO** apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela Perícia Médica no momento da assinatura do contrato.

2.3 - Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados desistentes.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Readaptação - Deferido

Proc.9900154574/2025 - Rodolfo Tavares Borges.

Proc.9900166934/2025 - Laura Gomes Alvares.

Renovação de Readaptação – Deferido.

Proc.9900161536/2025 - Kennya de Alencar da Silva Cruz.

Proc.9900162958/2025 - Débora Mendonça Silveira.

Proc.9900167045/2025 - Gisele Coutinho Moreira Manso.

Proc.9900162828/2025 - Thais Sálvia dos Reis.

Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900160050/2025 - Jaqueline Ribeiro Castro.

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc.9900156429/2025 - Jessica Swelly Santos.

Proc.9900162249/2025 - Jussele Costa Araújo.

Proc.9900157653/2025 - Tereza Cristina Ferreira de Álamdo Cardozo.

Proc.9900160419/2025 - Alexandra Salvino de Moraes Diniz.

Proc.9900163328/2025 - Rachel dos Reis Villela.

Proc.9900163570/2025 - Dayana Gomes Corrêa.

Abono Permanência – Deferido

Proc.9900162956/2025 - Sandra Campos Zarattini.

Proc.9900163977/2025 - Patrícia Guanabaro Flores Ribeiro.

Proc.9900169165/2025 - Fabiana Nascimento Fontes.

Proc.9900168612/2025 - Patrícia da Silva Rocha.

Salário Família – Deferido

Proc.9900171107/2025 - Helena Miranda Sodré Corrêa.

Permuta – Deferido

Proc.9900167269/2025 – DANIEL DO NASCIMENTO FIGUEIREDO servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói – RJ, matrícula nº 112378538 com CELIA CRISTINA DE SOUSA CASTRO, matrícula nº 23371, Professor Docente II, da Prefeitura de Itaboraí – RJ.

Proc.9900170489/2025 – VÂNIA MUNIZ DE SOUSA MACHADO, matrícula nº 112357861, Pedagogo, servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói - RJ e, Alessandra de Sá Soares Gonzaga Macedo, matrícula nº 1292803, Orientador Educacional, servidora da Prefeitura de Araruama – RJ.

Cancelamento de Redução de Carga Horária – Deferido.

Proc.9900174791/2025 - Andréa Ribeiro da Costa Albuquerque.

Proc.9900174124/2025 - Débora Magalhães de Souza França.

Proc.9900174127/2025 - Débora Magalhães de Souza França.

Proc.9900177742/2025 - Therezinha Maria Leal Cardoso de Souza

Adicional Por Tempo de Serviço – Deferido

Proc.9900174223/2025 - Luzia Machado Martins e outros.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900171978/2025 - Adalberto de Moraes Gomes Filho.

Proc.9900171589/2025 - Cristina Augusta de Carvalho.

Proc.9900164508/2025 - Cristiano Henrique de Vasconcelos.

Acumulação de Cargos – Deferido

Proc.9900142584/2025 – Eloá Maciel Garcia - matrícula nº 11232.977-9 – Fundação Municipal de Educação de Niterói, PROFESSOR II ESP VI e matrícula nº 10/169.441-3 – Professor de Ensino Fundamental (aposentada a contar de 20/07/2020) - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (Secretaria Municipal de Educação) - RJ.

Renovação de Redução de Carga Horária - Indeferido

Proc.9900163326/2025 - Rachel dos Reis Villela.

Averbação de Tempo de Contribuição – Indeferido

Proc.9900101392/2024 - Carlos Henrique Jorge.

Proc.9900164404/2025 - Renata Rafaela Silva do Amaral.

Licença Especial – Indeferido

Proc.9900103176/2024 - Edna de Macedo Alves Gonçalves Toledo.

Proc.9900134211/2025 - Joana Jerônimo Ramos.

Proc.9900125291/2025 - Elizabeth Fernandes Palomo.

Revisão de Processo

Proc.9900053638/2024 - Mônica Andrade – Licença Especial – Indeferido.

Proc.9900120400/2024 - Lidiane Marques Duarte - Licença Especial – Indeferido.

Licença Com Vencimentos Para Estudos - Indeferido

Proc.9900151265/2025 - Christina Marinho de Almeida Barcelos.

Proc. 210/0795/2015 – Deferido de acordo com a decisão do Processo Judicial nº 0054158-96.2020.8.19.0002.

CORRIGENDAS:

Excluir na PORTARIA FME Nº 100/2025 – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 20 de fevereiro de 2025:

Matrícula	Classe
112339794	V
112379795	II

Incluir na PORTARIA FME Nº 100/2025 – Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 20 de fevereiro de 2025:

Matrícula	Classe
112355626	IV

Na publicação de 25/07/2025 referente à Portaria FME nº 506/2025, no Art. 2º:

Onde se lê: **Carmem de Freitas Ayala Raposo**, Lê-se: **Catia Costa Domingues Barros**

Na publicação de 19/07/2025, na Portaria FME nº 491/2025 que designa DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO:

Onde se lê: **112365682**, Leia-se: **112378450**

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI- FAN

PORTARIA Nº 192/2025- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº **046/2025** a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

JACKSON JACQUES DA SILVA COUTO – cargo: Assessor Técnico – matrícula funcional nº 17.116-8 — lotado na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação artística da companhia **ARTECORPO TEATRO E CIA**, com direção da Rachel Palmerim, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública para o evento "Arte na Rua", que ocorrerá nos dias 26/07/2025, 30/08/2025, 27/09/2025, 25/10/2025 e 29/11/2025, às 11 horas, na Praça Raul Oliveira Rodrigues, Santa Rosa – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900176959/2025.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA– cargo: Assessor Executivo da Presidência – matrícula funcional nº 17.114-2 — lotada na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRESIDENTA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº046/2025
ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO SOB O Nº 046/2025**

Autorizo e Ratifico a contratação artística da companhia **ARTECORPO TEATRO E CIA**, com direção da Rachel Palmerim, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para 05 (cinco) apresentações teatrais, referente ao evento "Arte na Rua", que ocorrerá nos dias 26/07/2025, 30/08/2025, 27/09/2025, 25/10/2025 e 29/11/2025, às 11 horas, na Praça Raul Oliveira Rodrigues, Santa Rosa – Niterói/RJ, por meio do empresário exclusivo **ARTECORPO TEATRO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.841.138/0001-07. Processo Administrativo/FAN nº 9900176959/2025; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6603, CD: 33.90.39, Fonte/Recurso: 1.704.0; Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 14.730/2023.

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Corrigendas

Na Portaria NITTRANS nº 11/2022 publicada em 21 de fevereiro de 2022:

Onde-se lê: Art. 2º- No caso de implantação de Polos Geradores de Viagem - PGV's, realização de eventos, execução de obras ou quaisquer tipos de intervenções que interfiram na fluidez do tráfego, caberá à Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária análise da adoção de medidas mitigadoras capazes de reparar, atenuar, controlar ou eliminar seus efeitos indesejáveis, incluindo aí, quando necessário, a imposição aos responsáveis pela geração do impacto, da contratação da prestação de serviço de apoio ao tráfego.

Leia-se: Art. 2º- No caso de implantação de Polos Geradores de Viagem - PGV's, realização de eventos, execução de obras ou quaisquer tipos de intervenções que interfiram na fluidez do tráfego, caberá à Diretoria de Trânsito a análise da adoção de medidas mitigadoras capazes de reparar, atenuar, controlar ou eliminar seus efeitos indesejáveis, incluindo aí, quando necessário, a imposição aos responsáveis pela geração do impacto, da contratação da prestação de serviço de apoio ao tráfego.

Onde se lê: Art. 7º- As empresas ou cooperativas cadastradas somente poderão atuar em logradouros públicos de acordo com o planejamento estabelecido pela NITTRANS.

§ 1º Qualquer eventual alteração no plano de apoio ao tráfego, incluindo modificações nas quantidades de recursos disponibilizados, deverá ser previamente comunicada à NITTRANS e somente poderá ser implementada após avaliação e concordância da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária.

Leia-se: Art. 7º- As empresas ou cooperativas cadastradas somente poderão atuar em logradouros públicos de acordo com o planejamento estabelecido pela NITTRANS.

§ 1º Qualquer eventual alteração no plano de apoio ao tráfego, incluindo modificações nas quantidades de recursos disponibilizados, deverá ser previamente comunicada à NITTRANS e somente poderá ser implementada após avaliação e concordância da Diretoria de Trânsito.

**EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITEROI – ION
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Disputa Fechado nº.011/2025, processo administrativo nº.9900004493/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de **"CONSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO E TAPAMENTO DE CÔRREGO NA TRAVESSA VILA OLIVEIRA, TEIXEIRA DE FREITAS – BAIRRO FONSECA"**, neste Município, conforme edital, a execução das obras ou serviços a Empresa, CONSTRUTORA PIMENTEL & VENTURA LTDA - CNPJ:05.415.158/0001-46, pelo valor global de R\$1.615.526,74 (um milhão, seiscentos e quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), com redução do valor em 29.9998% - (R\$2.307.887,84) do estimado, com prazo de execução de 07 (Sete) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho. Presidente da ION.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra referente à **"PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS DAS RUAS JOÃO EGÍDIO GOMES, RUA G, RUA H. RUA ALDEMAR DE PAIVA E RUA CARVALHO PAIVA NO BAIRRO BADÚ"**, neste Município. Contrato nº 068/2023, Processo nº.990009160/2023, em nome da Empresa, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra referente à **"PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS DAS RUAS JOÃO EGÍDIO GOMES, RUA G, RUA H. RUA ALDEMAR DE PAIVA E RUA CARVALHO PAIVA NO BAIRRO BADÚ"**, neste Município. Contrato nº 068/2023, Processo nº.990009160/2023, em nome da Empresa, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à **"REFORMA DE ESPAÇO PARA CAFETIRIA NO SOLAR DO JAMBEIRO NO BAIRRO INGÁ, NITERÓI/RJ"**, neste Município. Contrato nº 031/2024 (Processo nº. 9900017384/2023), em nome da Empresa, MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra referente à **"REFORMA DE ESPAÇO PARA CAFETIRIA NO SOLAR DO JAMBEIRO NO BAIRRO INGÁ, NITERÓI/RJ"**, neste Município. Contrato nº 031/2024 (Processo nº. 9900017384/2023), em nome da Empresa, MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 15/2024. **PARTE:** ION e FTJ ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 15/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Acrescidos:** R\$ 590.553,48 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), correspondendo 16,50% e **Itens Novos:** R\$ 553.351,78 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) ou 15,46%, totalizando R\$ 1.143.905,26 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e cinco reais e vinte e seis centavos) correspondendo 31,96% de alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 9900105087/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 5351.15.301.0133.5068, ND 4.4.90.51.00, FT 1.749.50 e Empenho: 336/2025. **FUNDAMENTO:** artigos 58, I, c/c o artigo 65, I, "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final, todos da lei federal nº 8.666/93. **DATA:** 25/07/2025 – Presidente da ION.